

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ)  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS (CCJE)  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS (FACC)  
CURSO DE BIBLIOTECONOMIA E GESTÃO DE UNIDADE DE INFORMAÇÃO (CBG)

**RAFAEL DE SOUZA CHAFFIN**

BIBLIOTECAS EM INSTITUIÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NO CONTEXTO DA  
BIBLIOTECONOMIA SOCIAL: O CASO DA BIBLIOTECA CLÁUDIO TOURINHO  
SARAIVA NO RIO DE JANEIRO

Rio de janeiro

2021

RAFAEL DE SOUZA CHAFFIN

BIBLIOTECAS EM INSTITUIÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NO CONTEXTO DA  
BIBLIOTECONOMIA SOCIAL: O CASO DA BIBLIOTECA CLÁUDIO TOURINHO  
SARAIVA NO RIO DE JANEIRO

Projeto Final II apresentado ao Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Biblioteconomia.

Orientadora: Patrícia Mallmann Souto Pereira

Coorientador: Luciano Rodrigues de Souza Coutinho

Rio de Janeiro

2021

C433 Chaffin, Rafael de Souza.

Bibliotecas em instituições socioeducativas no contexto da biblioteconomia social: o caso da biblioteca Claudio Tourinho Saraiva no Rio de Janeiro. / Rafael de Souza Chaffin. – Rio de Janeiro, 2021.

54 f.

Orientador(a): Patrícia Mallmann Souto Pereira.

Orientadora(): Luciano Rodrigues de Souza Coutinho.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Biblioteconomia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação, Rio de Janeiro, 2021.

1. Privações de liberdade. 2. Biblioteconomia Social. 3. Biblioteca Institucional. 4. Medidas Socioeducativas. Socioeducação. I. Pereira, Patrícia Mallmann Souto. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação. III. Título.

CDD 025.28

RAFAEL DE SOUZA CHAFFIN

BIBLIOTECAS EM INSTITUIÇÕES SOCIOEDUCATIVAS NO CONTEXTO DA  
BIBLIOTECONOMIA SOCIAL: O CASO DA BIBLIOTECA CLÁUDIO TOURINHO  
SARAIVA NO RIO DE JANEIRO

Projeto Final II apresentado ao Curso de  
Biblioteconomia e Gestão de Unidades de  
Informação da Universidade Federal do Rio de  
Janeiro, como requisito parcial à obtenção do  
título de bacharel em Biblioteconomia.

---

Professora Mestra Carla Beatriz Marques Felipe  
Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Professor Doutor Robson Santos Costa  
Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Professor Doutor Luciano Rodrigues de Souza Coutinho (Coorientador)  
Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

---

Professora Doutora Patrícia Mallmann Souto Pereira (Orientadora)  
Curso de Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação  
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro

2021

## AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer a minha família, principalmente a minha mãe, pois foi por insistência constante dela me perturbando para terminar a minha monografia que eu resolvi tomar coragem e escrever esse trabalho. Obrigado por não desistir de mim nunca mamãe.

Também sou grato ao meu melhor amigo e companheiro na vida Vitor Luis por me aguentar e passar comigo por todas as etapas desse ciclo da minha vida.

E por último e não menos importante aos meus amigos. Minha melhor amiga e irmã Jéssica Azevedo, que me pega pela mão a mais de uma década e me ajuda a passar pelos caminhos mais loucos da vida sempre com foco na positividade. E meus *Capitulindos*, família que a UFRJ me deu e que forneceu apoio e estrutura durante minha passagem pelo curso de Biblioteconomia e ainda faz isso anos depois.

Amo vocês!

“Deixar o sofrimento lá trás, é quente / Cê  
quer saber o sentido da vida, pra frente / To  
com a paciência de quem junta latinha /  
Focado no que tenho, não no que vou ter ou  
tinha.” (EMICIDA, 2013)

## RESUMO

Aborda as bibliotecas em instituições socioeducativas no contexto da socioeducação. Tem como objetivo analisar como a perspectiva da biblioteconomia social pode contribuir com a prática da socioeducação em instituições de privação de liberdade de cunho socioeducacional. Conceitua biblioteconomia social e socioeducação, buscando expor como o sistema socioeducativo no Estado brasileiro funciona e de que maneiras suas práticas auxiliam no desenvolvimento de menores que cumprem medidas socioeducativas. Adota a pesquisa documental como metodologia e utilizando a Biblioteca Cláudio Tourinho Saraiva como objeto de estudo. Os resultados apontam que a biblioteca utilizada como objeto de estudo neste trabalho exerce práticas que contextualizam com a biblioteconomia social. Considera a importância que têm as bibliotecas em instituições de cumprimento de medidas socioeducativas na possibilidade de apresentar uma nova perspectiva para esses jovens que cumprem medidas de socioeducação, assim como a perspectiva da biblioteconomia social pode contribuir na medida em que tem o potencial de auxiliar na (re)construção da identidade social destes.

**Palavras-chave:** Privações de liberdade. Biblioteconomia Social. Biblioteca em instituição socioeducativa. Medidas Socioeducativas. Socioeducação. Biblioteca Cláudio Tourinho Saraiva.

## ABSTRACT

It addresses libraries in socio-educational institutions in the context of socio-education. It aims to analyze how the perspective of social librarianship can contribute to the practice of socio-education in institutions of deprivation of liberty of a socio-educational nature. Conceptualizes social librarianship and socio-education, seeking to expose how the socio-educational system in the Brazilian State works and in what ways its practices assist in the development of minors who comply with socio-educational measures. It adopts documentary research as a methodology and using the Cláudio Tourinho Saraiva Library as an object of study. Considers the importance of libraries in institutions for the fulfillment of socio-educational measures in the possibility of presenting a new perspective for these young people who fulfill socio-educational measures, just as the perspective of social librarianship can contribute to the extent that it has the potential to assist in (re) construction of their social identity.

**Keywords:** Deprivation of liberty. Social Library Science. Institutional Library. Socio-Educational Measures. Socio-Education.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1	Período versus Perfil – formação do bibliotecário no Brasil	19
Gráfico 1	Distribuição da Política Estadual de Atendimento Socioeducativo por áreas apresentadas pelos Governos Estaduais	32
Gráfico 2	Evolução das internações no sistema socioeducativo no Brasil	35
Gráfico 3	Faixa etária dos jovens no sistema socioeducativo no Brasil	36
Gráfico 4	Faixa étnica dos jovens no sistema socioeducativo no Brasil	37
Quadro 2	Demonstrativo de pastas governamentais responsáveis pelo atendimento socioeducativo por UF	32

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALERJ	Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro
CBBP	Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais
CBIA	Centro Brasileiro para Infância e Adolescência
CNMP	Conselho Nacional do Ministério Público
CONANDA	Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CRB-7	Conselho Regional de Biblioteconomia do Rio de Janeiro
DEGASE	Departamento Geral de Ações Socioeducativas
DETRAN	Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro
E.S.G.S.E.	Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBAB	Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições
FIA	Fundação para a Infância e Adolescência
FIRJAN	Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
FNCA	Fundo Nacional para a Criança e do Adolescente
FUNABEM	Fundação do Bem-Estar do Menor
IFLA	International Federation of Library Associations and Institutions
IHN	Instituição do Homem Novo
LEP	Lei de Execução Penal
NEAB	Núcleo Brasileiro de Estudos Afro-brasileiros
OMS	Organização Mundial de Saúde
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PRODERJ	Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro
SEDH	Secretaria Especial dos Direitos Humanos
SEEDUC	Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro
SIIAD	Sistema de Identificação e informação de Adolescentes
SINASE	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducação
SPDCA	Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>	12
<b>2</b>	<b>BIBLIOTECAS EM INSTITUIÇÕES DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE E O CONTEXTO DA BIBLIOTECONOMIA SOCIAL</b>	18
<b>3</b>	<b>SOCIOEDUCAÇÃO E SUA PRÁTICAS</b>	22
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA</b>	29
<b>5</b>	<b>PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA</b>	31
5.1	UNIDADES FEDERATIVAS E AS INSTITUIÇÕES DE SOCIOEDUCAÇÃO	31
5.2	DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	38
5.3	BIBLIOTECA CLÁUDIO TOURINHO SARAIVA	42
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	47
	<b>REFERÊNCIAS</b>	49

## 1 INTRODUÇÃO

Ao observarmos os tipos de unidades de informação em que os bibliotecários exercem suas atividades profissionais, é possível afirmar que nas instituições que têm como principal característica a privação de liberdade para indivíduos da sociedade, ocorre uma diminuição do número de bibliotecários que trabalham nesses locais. Diante dessa afirmativa, vale pontuar questionamentos sobre esse fenômeno, como: Qual a configuração desses espaços para que bibliotecas sejam implementadas? Por que poucos profissionais atuam nesses espaços? Como a presença de bibliotecários pode melhorar a atuação dessas bibliotecas junto a seu público? Este trabalho propõe discutir a respeito da atuação de bibliotecários em instituições com privação de liberdade, em especial em espaços socioeducativos.

A privação de liberdade ocorre quando uma pessoa que foi apontada como tendo cometido algum tipo de delito é julgada e direcionada ao cumprimento de sua pena ou medida. Em teoria, ser privado de liberdade deveria significar apenas a perda do direito de ir e vir; mas, na realidade, as pessoas que se encontram em presídios ou em instituições de medidas socioeducativas no Brasil estão distantes do que é previsto em lei, pois estes espaços tiram dessas pessoas muito mais do que o direito de ir e vir. A respeito dessa situação, o advogado Evinis Talon, em um artigo para o *site* Jusbrasil afirma que:

[...] a perda temporária da liberdade se junta a inúmeras outras consequências não legalmente previstas, porém previsíveis. A prisão tem como consequência legal a privação da liberdade e como consequências ilegais todo o resto. Assim como a liberdade, perde-se a dignidade, a integridade física e psicológica e a certeza sobre a continuidade do exercício do direito à vida. (TALON, 2017).

Instituições penais, onde adultos com mais de 18 anos completos cumprem pena, são caracterizadas por serem locais que privam a liberdade dessas pessoas para o cumprimento de delitos cobertos pela Lei 7.210, que institui no Brasil a Lei de Execução Penal (LEP). Entre as diretrizes propostas nessa lei, podemos destacar a seção cinco, que fala sobre assistência educacional dentro de presídios, onde em seu Art. 21 expressa que: “[...] dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos” (BRASIL, 1984). A referida lei determina que um censo penitenciário ficaria responsável pelas bibliotecas nesses espaços, no entanto isso nos leva a pensar sobre as bibliotecas dentro de unidades prisionais, porém mesmo entendendo que a existência destes espaços em unidades prisionais tenha garantia em lei, ainda precisamos lidar com o fato de não existir uma regulamentação sobre a exigência de

profissionais bibliotecários nesses locais nem mesmo uma orientação sobre como bibliotecários devem atuar dentro desses espaços e que atividades esses profissionais poderiam realizar.

Unidades de informação dentro de instituições que têm como caráter a privação de liberdade são áreas de atuação, estudo e pesquisa de bibliotecários, e nos últimos anos houve um aumento no interesse por essa área. Mas somente no ano de 2017 a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições (FEBAB) criou a Comissão Brasileira de Bibliotecas Prisionais (CBBP), através de um documento que segue as diretrizes propostas pela International Federation of Library Associations and Institutions (IFLA), com o objetivo de trazer mais clareza para este complexo universo das bibliotecas prisionais. A respeito de bibliotecas em espaços prisionais, concordamos que:

As bibliotecas de estabelecimentos prisionais têm um papel essencial na organização da educação permanente na prisão, não apenas como serviço de distribuição de livros e de conselhos, mas tornando-se locais de cultura e de apoio à formação. (TRINDADE, 2009, p.48).

E sobre a atuação do bibliotecário nestes espaços entendemos que:

[...] o sucesso do bibliotecário em meio prisional depende basicamente que o profissional tenha consciência das particularidades do ambiente penitenciário e que possua, entre vários predicados, grandes doses de paciência, imparcialidade, tolerância, equilíbrio emocional e, até mesmo, humor. Estas qualidades, dentro das instituições penais, se mostram mais eficientes para o êxito do profissional que o desenvolvimento das funções próprias de sua profissão. (TRINDADE, 2009, p.52).

A partir da reflexão obtida através da LEP e das propostas defendidas por Trindade a respeito da presença de bibliotecas e bibliotecários em presídios, podemos fazer o seguinte questionamento: Qual é o papel social que o bibliotecário tem? Para encontrar essa resposta é necessário buscar ideias e conceitos debatidos no âmbito da biblioteconomia social, também chamada na literatura de biblioteconomia crítica, subversiva, política e progressista.

O juramento profissional do bibliotecário descrito na resolução do Conselho Federal de Biblioteconomia (CFB) (1966) diz: “Prometo tudo fazer para preservar o cunho liberal e humanista da profissão de Bibliotecário, fundamentado na liberdade de investigação científica e na dignidade da pessoa humana” e o Código de Ética do Bibliotecário, instituído também pelo CFB em seu Art. 3 determina que:

A atuação do bibliotecário fundamenta-se no conhecimento da missão, objetivos, áreas de atuação e perfil sociocultural do público alvo da instituição onde está instalada a unidade de informação em que atua, bem como das necessidades e demandas dos usuários, tendo em vista o desenvolvimento dos indivíduos e da sociedade. (CFB, 2018)

Nas duas citações anteriores, feitas pelo CFB, podemos identificar nelas um chamado para a ação do profissional atuante na sociedade. As discussões entre os pesquisadores e estudiosos desse fazer social do bibliotecário ganha corpo dentro da perspectiva da biblioteconomia social, que se trata de uma área ampla de atuação, pois em diferentes espaços o fazer social da biblioteconomia admite diferentes formas. Para este trabalho utilizaremos a definição de biblioteconomia social proposta por Lindemann (2015):

[...] essência mais pura que nasceu a Biblioteconomia, um fazer bibliotecário humanista, erudito, pragmático. Uma vertente que, além de organizar as obras do conhecimento e fazer o processamento técnico da informação, também atua apresentando as obras e a informação aos que não têm acesso às mesmas. Deste modo, o bibliotecário torna-se o mediador atuante e participativo da biblioteca com a comunidade.

Outro aspecto importante para este trabalho diz respeito às práticas socioeducativas exercidas em instituições de privação de liberdade socioeducativas. A prática socioeducativa é de grande importância para a sociedade, pois através dela é possibilitada a recuperação de jovens que cometem práticas infracionais e sua reinserção na sociedade. Quanto a isso, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) (2009, p. 54) nos apresenta o seguinte argumento:

As ações socioeducativas devem exercer uma influência sobre a vida do adolescente, contribuindo para a construção de sua identidade, de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida, o seu pertencimento social e o respeito às diversidades (cultural, étnico-racial, de gênero e orientação sexual), possibilitando que assuma um papel inclusivo na dinâmica social e comunitária. Para tanto, é vital a criação de acontecimentos que fomentem o desenvolvimento da autonomia, da solidariedade e de competências pessoais relacionais, cognitivas e produtivas.

Nesse contexto, o bibliotecário é um instrumento de grande valia, pois pode auxiliar na construção de uma ponte entre esse jovem que se encontra em situação de vulnerabilidade social e a sociedade, assumindo um papel de agente de transformação social.

Existem estudos que buscam esclarecer mais do universo das bibliotecas prisionais, mas neste trabalho faremos um recorte nas bibliotecas presentes em instituições com privação de liberdade para menores em conflito com a lei, também chamadas de instituições de cumprimento de medidas socioeducativas, examinando os desafios e as especificidades encontrados pelos bibliotecários ao trabalharem com esses usuários especiais.

A Declaração Universal de Direitos Humanos, em seu Art.19, determina que:

Todo o indivíduo tem direito à liberdade de opinião e de expressão, o que implica o direito de não ser inquietado pelas suas opiniões e o de procurar, receber e difundir, sem consideração de fronteiras, informações e ideias por qualquer meio de expressão. (ONU, 1948, art. 19).

Entendendo que crianças e adolescentes são indivíduos em formação, eles devem ter seus direitos garantidos pelo Estado. Para garantir em lei os direitos e deveres destes indivíduos em desenvolvimento, o Estado brasileiro propôs a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), disposto na Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que garante a menores que se encontram em situação de vulnerabilidade social o direito à educação. O ECA garante que crianças e adolescentes têm o direito à educação, estabelecendo que à criança e ao adolescente:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 1990, art. 4º).

Esse mesmo artigo foi publicado anteriormente na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 227, tendo recebido nova redação complementar que diz:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 2010, art. 227º)

O ECA também garante que o direito à educação seja ofertado sem agressões e castigos, incluindo também os agentes de medida socioeducativas, como fica estabelecido no Art. 18-A:

A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (BRASIL, 1988, art. 18-A).

Há outra lei que busca garantir a existência e permanência de bibliotecas nesses espaços institucionais socioeducativos, a Lei Nº 12.244, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino público e privado pelo país (BRASIL, 2010).

Considerando que instituições socioeducativas são unidades que possibilitam o acesso à educação para menores apenados diante da legislação brasileira, a existência de bibliotecas em instituições socioeducativas está assegurada pela lei.

No Brasil, cada estado tem um órgão que exerce a gestão das instituições socioeducativas. Entre as diferentes esferas governamentais existe a presença de unidades para acolhimento e amparo desses menores que se encontram em conflito com a lei, mas todas as instituições seguem as diretrizes recomendadas pelo SINASE, para garantir que as ações socioeducativas estão sendo nacionalmente aplicadas de forma padrão. Dentro desse contexto, temos as bibliotecas e as salas de leitura, nas mais diversas condições; e os bibliotecários, que não cumprem apenas atividades técnicas, mas passam a ser agentes sociais com uma responsabilidade educativa.

O texto da Lei cobre as necessidades desses jovens e determina como a sociedade civil deve agir em relação a realidade que esses menores possam enfrentar dentro da nossa estrutura de sociedade, mas na prática basta observar nos grandes centros urbanos a realidade que esses menores enfrentam. Cabe o questionamento: por que existem tantos menores em situação de vulnerabilidade social se há tantas leis para prevenir essas ocorrências? A máquina do Estado brasileiro apresenta complexidades e por mais que tenha um sistema de leis amplas que propõe a cobertura de seus cidadãos, ver essas leis sendo praticadas ainda é um desafio para muitos profissionais. Dentro dessa perspectiva de se fazer cumprir a lei e acolher os menores em situação de vulnerabilidade apontamos a biblioteca presente em instituições de socioeducação, pois sua existência nesses espaços fornece aos jovens experiências que lhes foram de alguma forma negligenciadas.

Todos devem ter acesso à educação e à informação e, por isso, não devemos excluir as pessoas que se encontram em situação de privação de liberdade, principalmente no caso de jovens que têm entre 12 e 18 anos e passam pelo sistema socioeducativo, que têm maiores chances de recuperação e reintegração à sociedade, caso tenham as oportunidades previstas em lei. Existem leis que garantem a esses jovens o direito à educação e à informação, e os bibliotecários e estudantes de biblioteconomia devem enxergar o importante papel que a nossa área de conhecimento pode exercer dentro desse sistema socioeducacional.

Neste trabalho, são abordadas as bibliotecas dentro de espaços socioeducativos e os desafios encontrados por elas dentro dessas instituições, diante de um cenário da falta de padrão presente nas instituições de socioeducação brasileiras. O foco do trabalho é na Biblioteca Cláudio Tourinho Saraiva, que funciona como biblioteca central e de apoio do sistema de medidas socioeducativas do estado do Rio de Janeiro. Buscamos responder o

seguinte problema de pesquisa: Como a perspectiva da biblioteconomia social pode contribuir com a prática da socioeducação nesses espaços?

Em busca de respostas, este trabalho tem como objetivo geral analisar como a perspectiva da biblioteconomia social pode contribuir com a prática da socioeducação em instituições de privação de liberdade de cunho socioeducacional, tendo como foco a Biblioteca Cláudio Tourinho Saraiva do Rio de Janeiro.

Os objetivos específicos são:

- a) contextualizar a realidade das instituições socioeducativas no Brasil;
- b) descrever o sistema de instituições socioeducativas de privação de liberdade, especificamente no que diz respeito às medidas socioeducativas;
- c) caracterizar a Biblioteca Cláudio Tourinho Saraiva, verificando práticas relacionadas à biblioteconomia social.

## 2 BIBLIOTECONOMIA SOCIAL NO CONTEXTO DE BIBLIOTECAS EM INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE LIBERDADE

A biblioteconomia é vista por muitos como uma área tecnicista, mas é uma ciência que vai além da técnica, por mais que apresente um caráter técnico estruturado, também é possível reconhecer a existência de um papel social nos âmbitos da biblioteconomia. Muitas pessoas acreditam que o bibliotecário cumpre apenas atividades que compreendem a realidade de uma unidade de informação e não tem conhecimento das atividades sociais que muitas bibliotecas desempenham, nem a importância que essas ações sociais têm para a comunidade em que essa biblioteca está inserida. São essas atividades, que contribuem para a geração de um novo paradigma social, possibilitando observar o fazer social da biblioteconomia.

A biblioteconomia apresenta um caráter técnico muito forte, pois a formação desses profissionais no país apresenta essa característica e grande parte das bibliotecas, por não promoverem atividades que coloquem a ação social da biblioteconomia em prática, auxiliam nessa visão que a sociedade tem das bibliotecas:

[...] o currículo de Biblioteconomia foi implantado no Brasil apenas pelo seu viés tecnicista, sem uma teorização de fundo social que provocasse sua adaptação e transformação, adequando-o à sociedade brasileira, nas suas diversas frentes (econômica, social, administrativa, política, educacional etc.) (SOUZA, 1993 *apud* SILVA; SILVA 2010).

Outras áreas de estudo da biblioteconomia também sofrem negligências por causa desse foco tecnicista que ainda encontramos nas instituições de ensino de biblioteconomia no país. Sobre essa discussão a respeito do viés tecnicista que a biblioteconomia apresenta, Vergueiro (1988, p. 208) nos apresenta o seguinte posicionamento:

A literatura biblioteconômica nacional é bastante tímida na discussão de questões desse tipo. A grande maioria dos livros e artigos de periódicos centra sua atenção em questões técnicas ou administrativas e em como resolvê-las. São poucos os trabalhos que demonstram preocupação em direcionar o esforço bibliotecário de modo a possibilitar o acesso mais eficiente da população aos canais informacionais, buscando popularizar os serviços de informação e documentação. Talvez falte ao bibliotecário brasileiro a consciência de que a biblioteca pode atuar como instrumento de mudança social [...].

Os cursos de biblioteconomia apresentaram muitas mudanças nos seus programas com o passar dos anos e a partir dessas mudanças foi possível perceber essas novas perspectivas adquiridas na formação dos profissionais bibliotecários no país. Buscando explorar e entender

as novas atribuições associadas ao papel do bibliotecário, alguns autores passaram a defender essa formação do profissional com uma maior percepção do seu papel na sociedade, eles acreditam que o profissional não deve apenas ser capaz de lidar com questões técnicas, para Cysne (1993, p. 15):

A intenção é de se encontrar uma proposta de formação para o bibliotecário que consiga unir a competência técnica com uma prática mais crítica, e mais comprometida com os anseios do segmento social menos favorecido pelo sistema político-social vigente.

Após décadas de discussão sobre qual seria o papel do bibliotecário na sociedade, em especial ao considerarmos as mudanças que ocorreram na estrutura das escolas de biblioteconomia, podemos observar no Quadro 1, proposto por SILVEIRA E REIS (2008), que com o passar dos anos o perfil da formação do bibliotecário mudou, tendo as gerações mais recentes uma busca por novas formas de atuação do profissional bibliotecário e devido a essas buscar podemos identificar esse perfil social do bibliotecário mais presente em suas ações na sociedade contemporânea.

QUADRO 1 – Período versus perfil: formação do bibliotecário no Brasil

Período	Perfil
1911-1960	Período caracterizado pela disputa ideológica para definição dos fundamentos teórico-práticos a serem repassados pelos cursos incipientes.
1960-1990	Período marcado pela busca por elementos/fundamentos de uma biblioteconomia nacional pautados para a discussão e a proposição de implementação de um projeto de currículo mínimo, cujo objetivo seria o reconhecimento legal da profissão, a contribuição para a visibilidade da área e a ampliação de seu perfil social.
1990-2005	Formação profissional mais adequada em face das necessidades culturais e mercadológicas iniciais à época. Também é marcado pela busca por novos perfis de atuação dos bibliotecários.

Fonte: Silveira e Reis (2008, p. 8-9).

Sobre os novos perfis adquiridos e novos papéis que os profissionais da informação passaram a assumir, Coelho Neto (1996, p. 5) afirma que:

O profissional não está mais limitado ao espaço físico da biblioteca; agora ele trabalha com vários suportes em que a informação está registrada, onde o usuário passa a ser o foco principal e não mais o acervo, ao mesmo tempo que a disseminação passa a ter mais importância que a preservação da informação.

Bibliotecas tem como uma de suas funções informar a comunidade na qual ela está inserida e a maneira como essa informação é transmitida aos seus usuários pode ocorrer de diversas maneiras, para isso bibliotecas não utilizam apenas os livros como suporte informacional, é cada vez mais comum encontrar unidades de informação que tenham centrais de mídia, salas específicas para ministrar cursos, salas para a apresentação de espetáculos e locais para exposições, como defende Carvalho (2016):

Atualmente, além de serem locais de armazenamento e disseminação de informações, as bibliotecas também funcionam como espaços de lazer, encontros para reuniões, atividades profissionais, locais de exercício cultural, exposições, ou até mesmo para alguns, apenas local onde se acessar *wi-fi* livre. Algumas bibliotecas vão além dessas funções e possuem hortas, salas de atividades artísticas e espaços musicais, que é o caso de algumas bibliotecas comunitárias. [...] Na verdade as bibliotecas têm ganhado novas funções, novos formatos, novos desafios e problemas a serem gerenciados com a maturidade que a profissão de bibliotecário exige.

Todas essas funções e meios de informação apresentam características de caráter inclusivo, pois dá acesso à informação para outros tipos de usuários, não apenas aos usuários que buscam informação, mas também aqueles que não têm conhecimento de sua própria demanda informacional. Sobre esta ótica, LINDEMANN, SPUDEIT e CORRÊA (2016, p. 712.) afirmam que:

Biblioteconomia social pode ser a ponte para a travessia ou ligação entre a técnica tradicional da Biblioteconomia e o social contemporâneo. É preciso olhar o entorno da sociedade, locais em que os livros sequer são disponibilizados, onde muitos não possuem acesso à informação como comunidades quilombolas, indígenas, assentamentos de movimentos de sem-terra, presídios, entre vários outros. Torna-se essencial levar o fazer bibliotecário para as mais diversas comunidades em que em plena explosão tecnológica, as bibliotecas sequer existem.

Para uma biblioteca fornecer diferentes meios de informação, com o objetivo de incluir o mais variado tipo de usuário é preciso entender que a presença de um perfil social na biblioteconomia seja constante, pois para planejar bibliotecas que rompem com muros esse tipo de estrutura inclusiva é necessária.

Quando o bibliotecário atua em bibliotecas onde existem usuários residentes, como são as de espaços socioeducativos, o papel que esse profissional exerce assume novas características, pois ensinar os menores residentes como utilizar o espaço mediando o acesso à informação dentro desses espaços assume um perfil educativo. Martins (2002) defende que a

mediação de leitura é uma forma de educar; assim, os profissionais que praticam a mediação dentro desses espaços passam a exercer o papel de educador.

Outra situação na qual podemos observar esse perfil social do bibliotecário é quando instituições socioeducativas realizam projetos culturais que promovam a integração de diferentes atividades dentro de suas unidades socioeducativas e o bibliotecário assume o papel de vinculador social, estabelecendo relações entre os projetos propostos e a biblioteca, auxiliando os usuários a lidarem com as informações disponíveis nas bibliotecas com os projetos existentes.

A prática da leitura faz com que as pessoas adquiram novas informações e conhecimentos, entrando em contato com outras realidades e culturas diferentes, é possível associar que menores em instituições cumprindo medidas socioeducativas, quando expostos a tais práticas passam a fazer conexões com a sociedade que se encontra através dos muros. Identificar o fazer social por trás da mediação feita pelo bibliotecário em espaços socioeducativos é importante para que o acesso à informação feito por esses menores apresentem uma maior diversidade nas informações alcançadas.

Identificar a manifestação da biblioteconomia social em espaços socioeducativos é sair do campo teórico e das discussões literárias sobre o tema e praticar ações que causem um efeito transformador:

A biblioteconomia Social, portanto, não representa uma discussão meramente teórica, que enobrece o discurso e a pauta de governos e interesseiros no domínio do poder. Ela precisa concretizar-se, sobretudo nas ações operacionais realizadas por bibliotecários e suas equipes de trabalho, nos mais baixos níveis hierárquicos da profissão. Isso nos alude afirmar que o discurso precisa ser substituído pela ação, ou seja, mais praticidade é uma estratégia para garantir a expansão das práticas bibliotecárias para além das paredes das instituições. (SANTA ANNA, 2018).

Entender as mudanças que ocorreram no campo da biblioteconomia ao longo dos anos, seja na estrutura acadêmica ou na ampliação nos espaços de atuação, evidencia a capacidade da atuação do bibliotecário em diferentes frentes, permitindo aos profissionais da área realizar práticas que dialoguem com ambientes de demanda informacional tradicionais como: escolas e universidades, até espaços que tem como perfil a privação de liberdade.

### 3 SOCIOEDUCAÇÃO E SUA PRÁTICAS

A socioeducação tem relação com o termo educação, que abrange um grande número de definições e atribuições. Os seres humanos são seres sociais, ou seja, aqueles que vivem em sociedade. Parte fundamental de como o ser social caracteriza-se tem relação com a educação. Ela é responsável por determinar diretrizes nas quais nos baseamos desde que nascemos, permeia a vida dos indivíduos direta e indiretamente, quando lidamos com outras pessoas ou quando nos comportamos em diferentes espaços, em todos os momentos até o dia do nosso falecimento. A respeito das primeiras instruções e da continuidade que a educação atribui a vida dos indivíduos Émile Durkheim afirma que “a educação tem por objetivo suscitar e desenvolver na criança estados físicos e morais que são requeridos pela sociedade política no seu conjunto” (FERRARI, 2008).

A formação educacional de uma pessoa não é um processo individual, mas sim do coletivo, ele começa no meio familiar, passa pela comunidade em que o indivíduo está inserido e tem continuidade em instituições que podem ter uma educação formal e não-formal, onde nos é apresentado modelos padronizados e qualificados, ou informais seja fazendo viagens ou frequentando instituições culturais no decorrer da vida. Em relação ao conceito de educação, podemos defini-lo como sendo:

[...]o conjunto dos processos, influências, estruturas e ações que intervêm no desenvolvimento humano de indivíduos e grupos na sua relação ativa com o meio natural e social, num determinado contexto de relações entre grupos e classes sociais, visando a formação do ser humano. A educação é, assim, uma prática humana, uma prática social, que modifica os seres humanos nos seus estados físicos, mentais, espirituais, culturais, que dá uma configuração à nossa existência humana individual e grupal. (LIBÁNEO, 2001, p. 7).

A educação está presente em todos os processos que permeiam nossa sociedade. Relacionando o conceito de educação como sendo um processo social, nos aproximamos de algumas correntes freireanas. Para o educador Paulo Freire, conceitos como: educação, social, conhecimento, processos e práticas sociais e liberdade, estão correlacionados. Segundo Freire (1981, p. 111), “[...] o conhecimento não é algo dado e acabado, mas um processo social que demanda a ação transformadora dos seres humanos sobre o mundo.” Ao relacionarmos os conceitos de conhecimento e de social (enquanto processo) reafirmamos que a educação se estrutura na sociedade através da transmissão do conhecimento e da obtenção de informações, tal afirmação pode ser melhor compreendida através de outro dizer do autor onde ele afirma que “A educação é sempre uma certa teoria do conhecimento posta em prática [...]” Freire

(1981, p.45). Quando entendemos a educação como sendo processos sociais construídos através da transmissão de conhecimentos por diversas práticas sociais, alcançamos uma outra ideia apresentada pelo patrono da educação brasileira, onde ele nos apresenta que: “A educação libertadora [...] é a que se propõe, como prática social a contribuir para a libertação das classes dominadas.” (FREIRE, 1981, p. 89).

Por se tratar então de processo e prática social, a educação apresenta diferentes desdobramentos como educação na cidade, que pode ser entendida como:

A concepção de Cidade Educadora remete ao entendimento da cidade como território educativo. Nele, seus diferentes espaços, tempos e atores são compreendidos como agentes pedagógicos, que podem, ao assumirem uma intencionalidade educativa, garantir a perenidade do processo de formação dos indivíduos para além da escola, em diálogo com as diversas oportunidades de ensinar e aprender que a comunidade oferece. (CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRADA, 2014).

Outro desdobramento que a educação assume é o de teor político, que pode ser definida como sendo:

[...] um processo de transmissão de informações e conhecimentos cuja finalidade é disponibilizar ao cidadão um repertório que lhe permita compreender as nuances dos debates políticos no Brasil e no mundo. E que também o capacite para participar ativamente da política. (BLUME, 2016).

Esses desdobramentos sobre o conceito da palavra educação, são atinentes ao conceito de educação social, definida por Timóteo e Betão (2012, p. 15) como:

A Educação Social será a ação educativa com vista à capacitação dos sujeitos, dos grupos e das comunidades para uma integração social consciente. “Educar” para a participação social implica intervir e provocar mudanças a nível pessoal, interpessoal e nos diferentes sistemas onde o sujeito se move (família, escola, instituições, entre outros), procurando mudanças de atitude e, gradualmente, mudanças de (sub)culturas que obstaculizam a participação social e, em última análise, o desenvolvimento.

Por mais que pareça redundante, esse conceito é de grande valia, pois no contexto deste trabalho iremos tratar a educação social a partir de uma fundamentação marxista, tendo como objetivo trabalhar questões de desigualdade entre classes sociais através de medidas pedagógicas, que para Roberto Giancaterino pode ser definido como sendo:

Um ponto forte do marxismo como filosofia é que ela fornece uma visão da transformação social e promove uma visão da ação humana determinada a levar adiante essa transformação. Ela retrata um mundo onde as coisas não são fixas e luta por mudança. Por essas características, o marxismo, muitas vezes, tem um apelo àqueles que se vêem como oprimidos. Além disso, enfatiza um ideal de poder social para as classes menos favorecidas, dessa forma, têm um forte elo para aqueles que vivem sob regimes ou em circunstâncias que demonstram pouca preocupação com a classe mais pobre. (GIANCATERINO, 2020).

Para facilitar a compreensão da relação entre educação e socioeducação podemos compreender que:

A socioeducação, portanto, situa-se nesse vasto campo da educação social, apoiando-se na concepção de uma educação fortemente social, pautada na afirmação e efetivação dos direitos humanos, com compromisso com a emancipação e autonomia de cada sujeito em sua relação com a sociedade. A socioeducação se orienta por valores de justiça, igualdade, fraternidade, entre outros, tendo como objetivo principal o desenvolvimento de variadas competências que possibilitem que as pessoas rompam e superem as condições de violência, de pobreza e de marginalidade que caracterizam sua exclusão social. (BISINOTO et al., 2015).

Socioeducação é portanto, um conjunto de medidas, políticas e ações com base na educação, mas especificamente no desdobramento da educação social, onde busca-se atender demandas educacionais da sociedade.

No contexto do jovem em cumprimento de medida socioeducativa o conceito de socioeducação apresenta interpretações ainda mais características, enfatizando o conjunto de práticas que devem ser feitas para garantir o cumprimento das medidas pelos jovens.

A ação socioeducativa consiste na preparação do jovem para o convívio social. A escolarização formal, a educação profissional, as atividades artísticas e culturais, a abordagem social e psicológica de cada caso, as práticas esportivas, espiritualidade e todas as demais atividades dirigidas ao adolescente devem estar ligadas a um objetivo comum: desenvolver seu potencial para ser e conviver; isto é, prepará-lo para relacionar-se consigo mesmo e com os outros. (COSTA, 2006, p. 449).

O conceito de socioeducação apresenta uma variedade de definições por parte de diferentes autores e isso acontece, pois o surgimento do termo ocorreu no ECA sem uma base etnográfica pré-estabelecida e permitiu diferentes interpretações dos pesquisadores interessados por essa área.

A partir dos esclarecimentos feitos a respeito do conceito de socioeducação, podemos prosseguir com a proposta deste estudo buscando uma compreensão dentro das instituições socioeducativas.

Crianças e adolescentes são considerados sujeitos de direito, o que significa que além dos direitos assegurados aos adultos eles têm direitos específicos caso encontrem-se em situações peculiares. O ECA define que criança é a pessoa com até 12 anos incompletos e adolescente a pessoa entre 12 e 18 anos de idade e é o responsável por tratar desses direitos

caso sejam violados. Quando crianças e adolescentes se encontram em situação de vulnerabilidade social o ECA prevê medidas de proteção ou socioeducação.

Medidas protetivas serão aplicadas conforme o que se encontra descrito no Art. 98 do ECA, onde “sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados: I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável; III - em razão de sua conduta.” (BRASIL, 1990). Essas medidas de proteção podem ser aplicadas em qualquer momento ou de forma cumulativa, podendo o juiz aplicar outras medidas desde que sejam benéficas para a criança ou o adolescente.

Medidas socioeducativas terão sua aplicabilidade quando verificada a prática de ato infracional descrito no Art. 112 do ECA, importante ressaltar que ato infracional é a nomenclatura dada quando um adolescente comete um crime ou infração penal, mas por serem considerados sujeitos especiais de direito utilizamos o termo ato infracional ao invés de crime penal. Essas medidas podem ser caracterizadas como: advertências, obrigação de reparar o dano (quando possível), prestação de serviço à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e a internação, tendo como objetivos a compreensão da responsabilização, a integração social do adolescente e a desaprovação da conduta infracional.

A prática da medida socioeducativa não deve ser vista como cumprimento de pena, pois tem uma natureza fundamentalmente pedagógica e procura a reintegração social do adolescente.

Quando um adolescente é apreendido cometendo um ato infracional ele é encaminhado a uma delegacia especializada. Dependendo da gravidade da infração é feito um registro de ocorrência e o menor pode ser liberado mediante responsabilidade dos pais, no entanto em casos mais graves esse adolescente é encaminhado a um centro de socioeducação mais próximo e nele irá aguardar o encaminhamento ao ministério público. Após as verificações serem feitas, o representante do ministério público poderá arquivar o caso, conceder a remissão ou aplicar uma medida socioeducativa que o adolescente deverá cumprir. O responsável por determinar o cumprimento da medida, podendo essa ser privativa de liberdade ou restritiva é o juiz e para aplicar a medida a ser cumprida ele leva em consideração: a gravidade da infração, a circunstância em que ocorreu e a capacidade de cumprimento, a partir dessas análises ele toma sua decisão e esse jovem começa a cumprir sua medida socioeducativa. Assim como especificado no Art. 122:

A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa; II - por reiteração no cometimento de outras infrações graves; III - por

descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta. (BRASIL, 1988).

Dependendo do delito cometido pelo adolescente e o grau de periculosidade que o ato por ele cometido atingir, sua internação em centros de socioeducação pode durar de 6 meses a 3 anos, por isso é importante que o menor seja acompanhado de maneira completa no período que estiver internado.

O cumprimento das medidas socioeducativas pode ser de caráter de semiliberdade ou de internação, cujo a principal diferença é que no cumprimento de medidas de semiliberdade o adolescente tem permissão para visitar sua família, cursar o ensino educacional formal e praticar curso fora do centro de socioeducação, enquanto o cumprimento em caráter de internação o adolescente recebe visita de seus familiares no centro, estuda e participa de cursos dentro do próprio centro.

São os centros de socioeducação os locais onde os jovens são alocados para cumprir suas determinações judiciais, eles mantêm uma relação interinstitucional com delegacias de polícia, o poder judiciário e o ministério público para realizar o acompanhamento desses adolescentes perante a sociedade. São os centros de socioeducação de grande importância, pois são neles que os adolescentes cumprem as determinações estabelecidas por um juiz e dentro deles esses jovens são inseridos em programas que irão implementar a prática das medidas socioeducativas, proporcionando a eles uma ressocialização através de um conjunto de práticas pedagógicas.

Em um primeiro momento esses centros são responsáveis por receber esses adolescentes, verificar seus documentos, guardar seus pertences, proporcionar alimentação, higiene e acomodações. Este processo de recepção é fundamental para que o adolescente possa se sentir acolhido pelo sistema e que posteriormente ele possa se integrar à unidade passando a cumprir sua medida.

O acolhimento desse adolescente deve ser feito de maneira completa para que ele não se sinta desamparado dentro da instituição, pois esses menores chegam nessas instituições com um histórico de violência e exclusão, então é fundamental que ele entenda que o educador do centro é um responsável que ele pode confiar.

Após passar pela recepção e pelo processo de acolhimento, a terceira etapa fundamental para esse menor é a integração. No processo de integração é onde os jovens são apresentados a sua nova rotina, conhecem as atividades oferecidas pelo centro incluindo a educação formal, durante a integração é importante que o educador que está acompanhando esse adolescente realize as primeiras avaliações sobre ele dentro desse sistema.

O Art.88 do ECA propõe a criação de conselhos municipais, estaduais e nacionais para tratar do direito da criança e do adolescente. No ano de 1991 a Lei nº 8.242 cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que é definido como:

[...] órgão colegiado permanente, de caráter deliberativo e composição paritária, previsto no artigo 88 da lei no 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Integrante da estrutura básica do Ministério dos Direitos Humanos, o Conanda é o principal órgão do sistema de garantia de direitos. (BRASIL, 2021).

E apresenta como principais competências:

Fiscalizar as ações de promoção dos direitos da infância e adolescência executadas por organismos governamentais e não-governamentais; Definir as diretrizes para a criação e o funcionamento dos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares; Estimular, apoiar e promover a manutenção de bancos de dados com informações sobre a infância e a adolescência; Acompanhar a elaboração e a execução do orçamento da União, verificando se estão assegurados os recursos necessários para a execução das políticas de promoção e defesa dos direitos da população infanto-juvenil; Convocar, a cada três anos conforme a Resolução nº 144, a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente; Gerir o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA). (BRASIL, 2021).

O CONANDA, com o objetivo de estruturar a maneira como as ações socioeducativas estavam sendo implementadas no país e aproximá-las dos princípios dos direitos humanos reuniu se no ano de 2004 com a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente (SPDCA), a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH) e com o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para elaborar o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A meta a ser alcançada com a criação desse sistema era uma maior padronização na implementação das medidas socioeducativas em todo o território nacional. (SINASE, 2009, p. 18).

A Lei 12.594 foi promulgada em janeiro de 2012 tendo como objetivo instituir o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e principalmente regulamentar a execução das medidas destinadas a adolescentes que tenham praticado ato infracional. Em seu primeiro artigo podemos entender o SINASE e seus objetivos.

Onde no primeiro parágrafo do Art. 1 entendemos o sistema como:

[...] conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele, por adesão, os sistemas estaduais, distrital e municipais, bem como todos os planos, políticas e programas específicos de atendimento a adolescente em conflito com a lei. (BRASIL, 2012).

e no segundo parágrafo podemos encontrar os objetivos desse sistema, que propõe:

I - a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação; II - a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento; e III - a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei. (BRASIL, 2012).

Todos esses esforços na construção de uma estrutura nacional socioeducativa, foram realizados na intenção de garantir que a implementação das medidas socioeducativas no Brasil tenha um caráter pedagógico e humanista, possibilitando a esses jovens uma mudança de paradigma em suas vidas, onde eles possam enxergar no futuro alternativas e possibilidades diferentes das que fizeram com que eles entrassem nesse sistema. Entretanto podemos observar que sobre o sistema ainda existe uma ideia punitiva em grande parte das unidades de socioeducação no país, por mais que existam propostas para nortear o funcionamento do sistema socioeducativo no Brasil, a realidade que se encontra nesses espaços ainda está longe do que é proposto no papel, mesmo com propostas pedagógicas o que percebemos é que esse modelo atual ainda enfrenta dificuldades para romper com os modelos antigos utilizados no acompanhamento de menores infratores.

Mesmo a ressocialização desses jovens sendo ofertada pela lei, não se pode garantir uma eficácia do sistema, devido algumas divergências presentes no mesmo e as particularidades que cada caso de ato infracional apresenta, mas a sociedade em geral cobra e espera um resultado proveniente desses centros de socioeducação, mas creditar a responsabilidade de mudança desses menores de forma exclusiva sobre essas instituições e sobre os jovens em cumprimento socioeducativo pode ser interpretado como um equívoco, pois na maior parte das vezes o que leva eles a entrarem no sistema são barreiras como desigualdade social e econômicas da própria sociedade em geral e ao saírem dos centros socioeducativos esses meninos e meninas retornam para essa mesma sociedade que negou a eles direitos e os cobra uma nova postura sem fornecer-lhes nenhum subsídio.

## 4 METODOLOGIA

O tipo de pesquisa utilizada neste trabalho foi a exploratória, já que as poucas atuações de profissionais de biblioteconomia dentro desse tipo de espaço, instituições socioeducativas, acaba resultando em uma tímida produção de conteúdo acerca dessa temática; e esse tipo de pesquisa auxilia a entender e trazer maior clareza sobre o tema proposto, proporcionando uma visão ampla, mas aproximando determinado fato (GIL, 1999). Foi realizado um levantamento bibliográfico e documental através de fontes primárias e secundárias de informação, utilizando registros estatísticos, informações institucionais e de meios de comunicação de massa.

As informações coletadas como material para a realização desta pesquisa foram obtidas através de documentos bibliográficos e documentais, como trabalhos acadêmicos, artigos técnico-científicos, projetos de lei, relatórios em sites institucionais e governamentais, matérias de jornais, postagens e vídeos em blogs, redes sociais digitais e *podcasts*. Seguindo o modelo proposto por BARDIN (1977) para analisar conteúdos, foi realizada uma pré-análise para obter uma melhor noção dos tipos de informações coletadas, através de leituras e reprodução de mídias audiovisuais, seguida por uma exploração do material, quando foi feita uma verificação mais focada com identificação do objeto de estudo.

Para chegar a compreensões a respeito dos conceitos da biblioteconomia social e de socioeducação, foi necessário o entendimento obtido através de macro ideias do que são o conceito de “Social” e “Educação”. Ambos os conceitos, biblioteconomia social e socioeducação, são recentes dentro de suas áreas de estudo, o que torna difícil encontrar uma definição unânime por parte dos pesquisados dessas áreas.

O universo das instituições de socioeducação no Brasil seguem as diretrizes do SINASE, mas por questões de estrutura governamental, cultural e política, as unidades federativas do país não seguem os mesmos padrões nas instituições de socioeducação, o que possibilita a visualização de uma população, mas com complexidades no entendimento do que seriam as amostras dentro da pesquisa, devido à diversidade presente nas estruturas dessas instituições. Após identificar as instituições de socioeducação nos diferentes estados, foi necessário um recorte para que a pesquisa fosse realizada, na intenção de verificar a maneira como o ECA e o SINASE são aplicados na prática dentro desses locais; para que isso pudesse ser feito o Departamento Geral de Ações Socioeducativas (DEGASE) foi escolhido como objeto de análise, sendo a biblioteca escolhida como unidade de informação a ter os dados analisados.

Compreendendo que a análise consiste em “[...] organizar e resumir os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para investigação” (GIL, 1999, p.168), a partir dos questionamentos feitos por este trabalho a respeito da existência de profissionais bibliotecários que atuam em instituições de socioeducação, as matérias encontradas em jornais e *blogs*, assim como os *posts* em redes sociais, contendo entrevistas e fotografias desses profissionais realizando suas práticas evidenciaram de maneira factual que há bibliotecários que atuam em instituições de socioeducação, dentro do recorte feito neste trabalho.

Sobre a interpretação das respostas obtidas nas entrevistas encontradas, entendendo que “Quase tudo o que é dito sobre interpretação dos dados na pesquisa social refere-se à relação entre os dados empíricos e a teoria.” (GIL, 1999, p.185). No referencial teórico, onde foi possível obter um entendimento a respeito dos conceitos de biblioteconomia social e socioeducação, os elementos que compõem a construção dessas ideias podem ser identificados nas respostas dadas pelos profissionais sobre como a prática profissional é feita nestas instituições e os resultados observados a respeito do desenvolvimento que os menores em cumprimento de medidas socioeducativas podem alcançar.

## 5 PRÁTICA SOCIOEDUCATIVA E BIBLIOTECONOMIA SOCIAL NAS INSTITUIÇÕES

Nesta seção são apresentadas as informações adquiridas sobre socioeducação, sua estrutura, seus órgãos, os números coletados por levantamentos governamentais e suas práticas aplicadas.

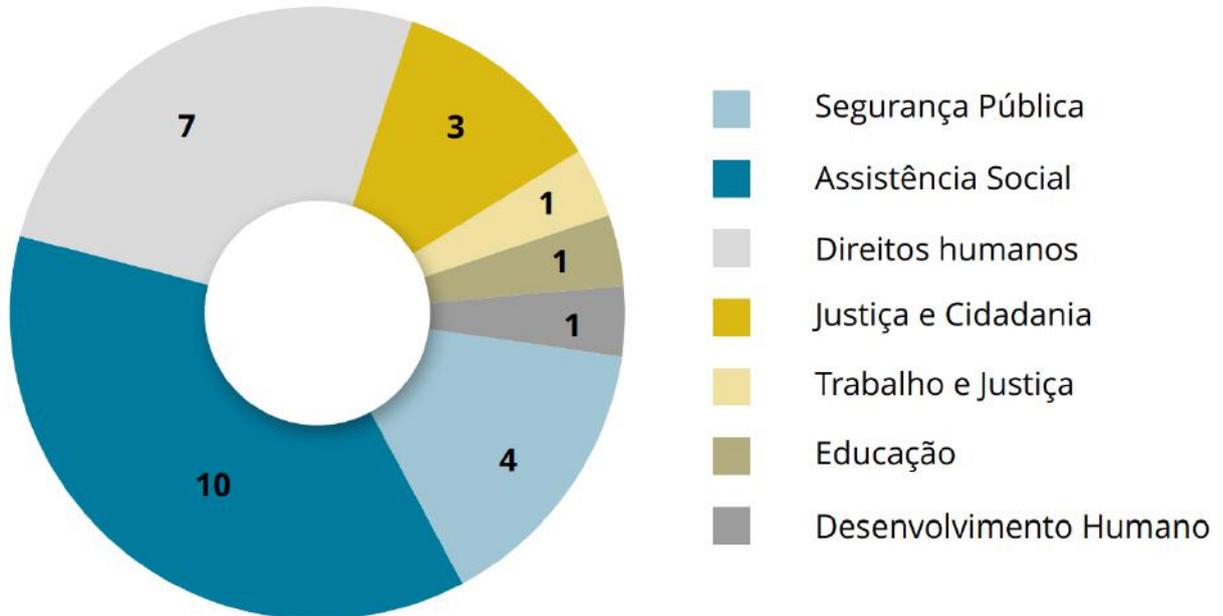
### 5.1 UNIDADES FEDERATIVAS E AS INSTITUIÇÕES DE SOCIOEDUCAÇÃO

As unidades federativas do país são as responsáveis por implementar e assegurar a execução das medidas socioeducativas, devendo respeitar as diretrizes estabelecidas pela União. O CONANDA, junto a outros órgãos do governo, fiscaliza o andamento da prática socioeducativa no país, mas a responsabilidade da implementação das ações socioeducativas é de responsabilidade dos governos estaduais. A responsabilidade dos Estados está definida no Art. 4º do SINASE (2009):

I - formular, instituir, coordenar e manter Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, respeitadas as diretrizes fixadas pela União; II - elaborar o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo em conformidade com o Plano Nacional; III - criar, desenvolver e manter programas para a execução das medidas socioeducativas de semiliberdade e internação; IV - editar normas complementares para a organização e funcionamento do seu sistema de atendimento e dos sistemas municipais; V - estabelecer com os Municípios formas de colaboração para o atendimento socioeducativo em meio aberto; VI - prestar assessoria técnica e suplementação financeira aos Municípios para a oferta regular de programas de meio aberto; VII - garantir o pleno funcionamento do plantão interinstitucional [...]; VIII - garantir defesa técnica do adolescente a quem se atribua prática de ato infracional; IX - cadastrar-se no Sistema Nacional de Informações sobre o Atendimento Socioeducativo e fornecer regularmente os dados necessários ao povoamento e à atualização do Sistema; e X - cofinanciar, com os demais entes federados, a execução de programas e ações destinados ao atendimento inicial de adolescente apreendido para apuração de ato infracional, bem como aqueles destinados a adolescente a quem foi aplicada medida socioeducativa privativa de liberdade.

Na ausência de uma determinação padrão sobre que áreas específicas dos governos estaduais devem ser responsáveis pela questão socioeducativa, cada estado acaba por imputar essa responsabilidade em diferentes áreas dentro da hierarquia dos mesmos. Isso faz com que as questões relacionadas à socioeducação sejam alocadas em pastas governamentais distintas, como podemos observar no gráfico 1 e no quadro 2.

**Gráfico 1 – Distribuição da Política Estadual de Atendimento Socioeducativo por áreas apresentadas pelos Governos Estaduais – Brasil, 2018**



Fonte: Brasil, 2019.

**Quadro 2 - Demonstrativo de pastas governamentais responsáveis pelo atendimento socioeducativo por UF - Brasil, 2018**

Pasta	Unidades Federativas
Segurança Pública	Acre, Alagoas, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.
Assistência Social	Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Pará, Sergipe, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Piauí.
Justiça e Direitos Humanos	Rio Grande do Sul, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso e Paraná.
Justiça e Cidadania	Santa Catarina, São Paulo e Tocantins.
Desenvolvimento Humano	Paraíba.
Trabalho e Justiça	Pernambuco.

Educação	Rio de Janeiro.
----------	-----------------

Fonte: Brasil, 2019.

É possível perceber no quadro 2 que cada unidade federativa atribui as responsabilidades sobre as medidas socioeducativas a diferentes pastas. Observa-se que até o ano de 2019 apenas o estado do Rio de Janeiro abordava este tema em sua pasta de educação, sendo as medidas socioeducativas de caráter pedagógico. Isso não indica que a prática socioeducativa no estado seja melhor aplicada que em outros, mas sinaliza que o caráter pedagógico está alinhado com a pasta do estado que é responsável pelo cumprimento das medidas socioeducativas.

O atendimento socioeducativo é realizado através das recomendações feitas pelo SINASE e cabe a cada unidade federativa realizar suas ações tentando adequar suas estruturas para a prática socioeducativa, entretanto existem algumas dificuldades encontradas pelas unidades federativas para exercer o que é proposto em lei, sobre essas dificuldades enfrentadas o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP, 2019, p. 11) explicita que:

Uma das políticas menos priorizadas desde a promulgação do ECA é a que trata do atendimento socioeducativo, uma vez que a grande maioria dos estados brasileiros, sem receber apoio técnico e financeiro suficientes da União, ainda não implementou suficientemente os programas socioeducativos para a execução das medidas de internação e semiliberdade, na forma preconizada pela Lei do SINASE.

Os dados colhidos pelo CNMP consolidam informações enviadas pelas unidades federativas, que os compilou no “Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros”. Apontam que até o ano de 2018 o Brasil continha 553 unidades de atendimento socioeducativos, sendo 330 delas de internação e 123 delas de semiliberdade. Os estados com o maior número de unidades de internação são: São Paulo (104), Santa Catarina (28) e Minas Gerais (25), sendo Amazonas (3), Amapá (2) e Roraima (1) os estados com menos número de unidades de internação (CNMP, 2019, p. 19). Já os estados com o maior número de unidades de semiliberdade são: São Paulo (19), Rio de Janeiro (15) e Minas Gerais (11), sendo Amapá (1), Paraíba (1), Piauí (1) e Roraima (1) os estados com menos número de unidades de semiliberdade. Vale observar que os estados de Mato Grosso e Rondônia não têm unidades de semiliberdade (CNMP, 2019, p. 21).

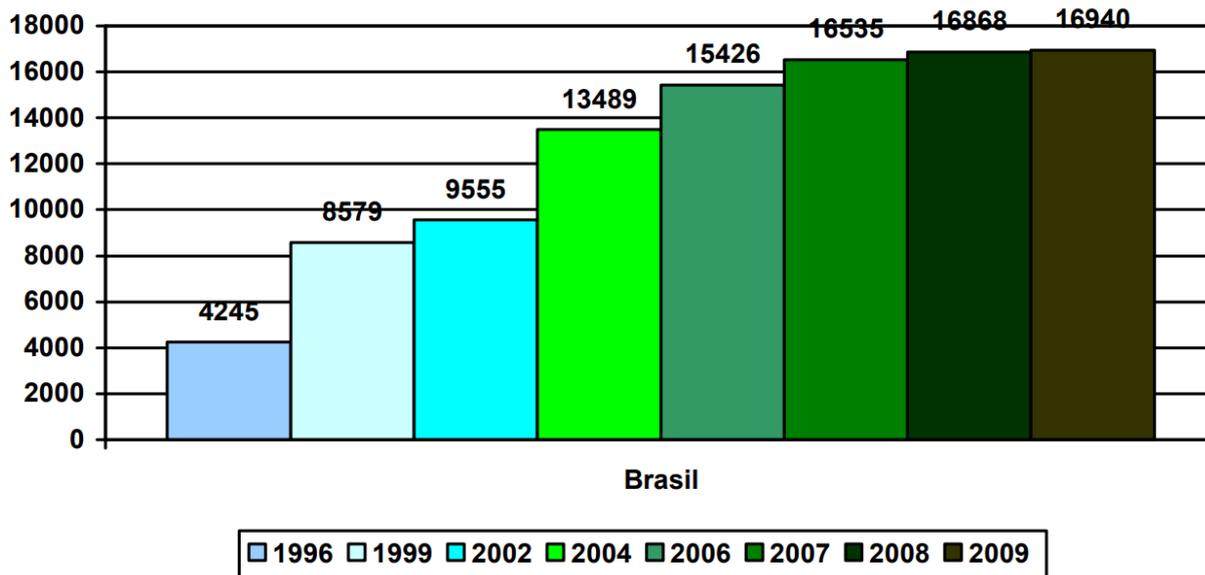
As informações apresentadas no gráfico 1, no quadro 2 e pelo CNMP expressam que as recomendações apresentadas no SINASE sobre como as unidades federativas devem fazer

a gestão da socioeducação em seus domínios estão sendo postas em prática. Os estados oferecem os meios para que seja estruturado o organograma que as unidades distribuídas ao longo de seus territórios possam funcionar, mesmo cada estado apresentando pastas diferentes responsáveis pelas questões relacionadas a socioeducação, todos apresentam secretarias específicas que lidam com o tema e monitoram sua implementação nas suas unidades.

O SINASE apresenta os direcionamentos sobre como deve ser feita a gestão do programa, ele define que deve ser formado um “Colegiado Gestor” com membros de diferentes esferas públicas, sendo elas estadual, distrital e a municipal com profissionais de diferentes áreas relacionadas a socioeducação para assim formar uma comunidade socioeducativa. Essa comunidade tem diversas obrigações a serem cumpridas, sendo uma delas a realização de diagnósticos sobre a situação da socioeducação no país, que é feita através de “levantamento periódico e permanente quantitativo e qualitativo da situação do programa de atendimento, em seus diversos aspectos (administrativo, pedagógico, segurança, gestão e outros)” (SINASE, 2009). Os levantamentos que devem ser organizados por essa comunidade, são apresentados pela pasta responsável anualmente, esses dados apresentam um caráter quantitativo e qualitativo e são disponibilizados pelas unidades federativas; após organizados, esses dados são disponibilizados através de documentos que podem ser acessados através do site do governo. Os levantamentos também têm como objetivo avaliar as unidades socioeducativas de internação e restrição de liberdade, identificar o perfil dos adolescentes que estão passando pelo sistema, verificar que tipos de atos infracionais estão sendo cometidos e averiguar as condições estruturais que cada unidade está tendo.

Esses documentos vêm mostrando que o número de jovens que passam pelo sistema tem aumentado, e os levantamentos realizados pelo governo anualmente têm sofrido com atrasos. Os dados referentes ao levantamento do ano de 2015 foram divulgados pelo governo no ano de 2018 e o levantamento publicado com os dados de 2017 ocorreu no ano de 2019, essas informações demonstram que o governo tem tido dificuldades na implementação e monitoramento das questões referentes à socioeducação. O levantamento mais recente, foi publicado no ano de 2020 com dados coletados no ano de 2019.

**Gráfico 2 – Evolução das internações no sistema socioeducativo no Brasil**



Fonte: Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - 2009.

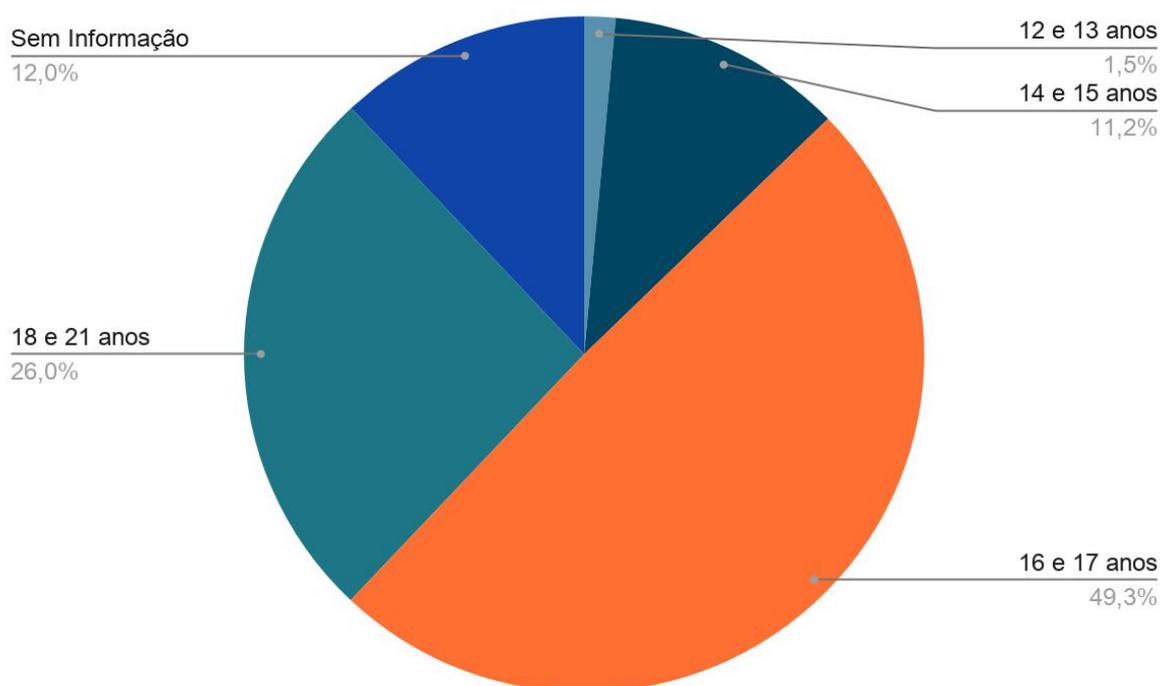
No *gráfico 2* pode-se observar que com o passar dos anos o número de adolescentes totais internados vem aumentando. No levantamento de 2009, o número de adolescentes que passaram por instituições de socioeducação em meio fechado foi de 16.940. O levantamento anual disponibilizado pelo governo, referente aos dados de 2017, nos mostra que o total de 26.109 jovens passaram por unidades de socioeducação e o levantamento de 2020, o mais recente até a produção deste trabalho, identificou que 46.139 jovens passaram pelo sistema socioeducativo. O aumento expressivo no número de adolescentes no sistema expõe as dificuldades sociais que a sociedade apresenta.

O levantamento de 2020 é o mais recente publicado pelo governo, entretanto os dados apresentados não demonstram com especificidade recortes da realidade dos jovens que passaram pelo sistema no período, por isso serão interpretados dados do levantamento do ano de 2017 que apresentam dados com maior foco no perfil dos jovens que passaram pelo sistema socioeducativo. Sobre os atos infracionais registrados no levantamento de 2017, o documento nos mostra que foram cometidas 16.433 infrações. Entre os atos de maior incidência foram registrados: 738 homicídios qualificados, 1074 homicídios, 3045 roubos, 40 tráficos, 40 associações ao tráfico, 3764 tráfico e associação ao tráfico de drogas e 4504 roubos qualificados. Vale observar que entre os atos infracionais de maior incidência

ocorridos e registrados no país referente ao período desse levantamento, apenas 628 foram cometidos por jovens do gênero feminino.

Há diversidade no perfil dos jovens que cumprem medidas socioeducativas no Brasil. Quanto ao gênero, entre os 26.109 jovens dentro do sistema, 25.063 são jovens do gênero masculino e 1046 são do gênero feminino. A faixa etária desses jovens é outro dado importante apresentado pelo levantamento de 2017, sendo que 12.857 jovens tinham entre 16 e 17 anos, 6.767 tinham entre 18 e 21 anos, 2.931 tinham entre 14 e 15 anos, 388 tinham entre 12 e 13 anos, existindo ainda, uma quantidade de aproximadamente 3.132 jovens sem a especificação de faixa etária.

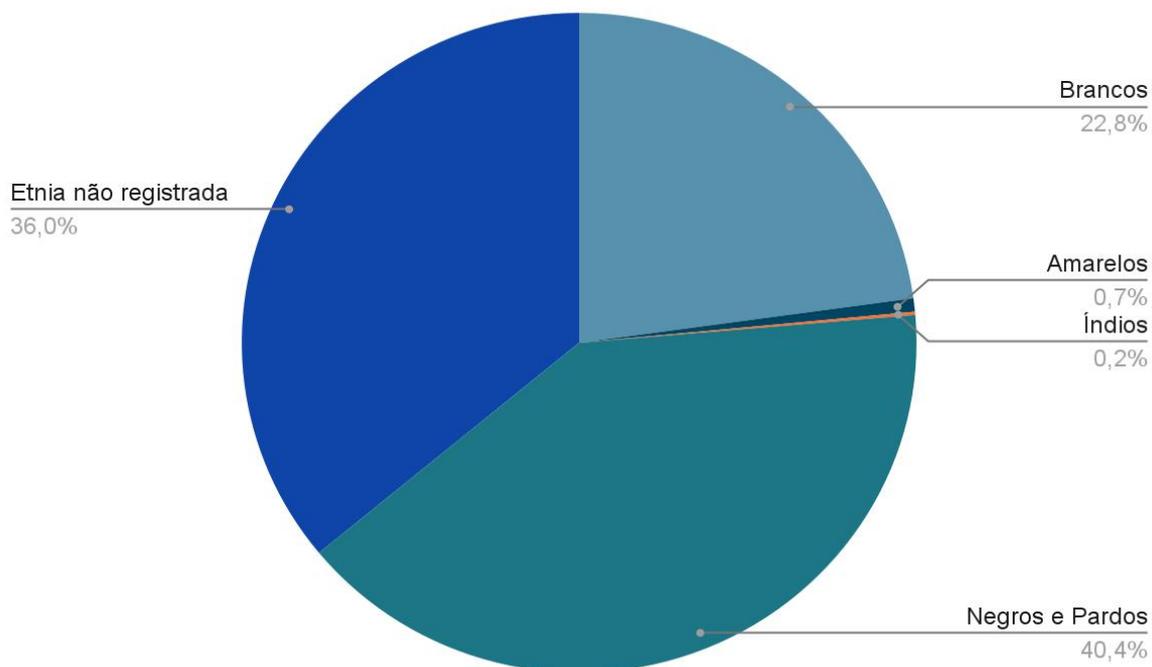
**Gráfico 3 – Faixa etária dos jovens no sistema socioeducativo no Brasil**



Fonte: Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - 2017.

Outro índice importante a ser destacado, é a raça/ etnia dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. O levantamento de 2017 nos apresenta que 5.961 jovens foram identificados como brancos, 174 como amarelos, 49 como índios, 10.532 como pardos e negros e 9.393 não tiveram sua raça/etnia registrada.

**Gráfico 4 – Faixa étnica dos jovens no sistema socioeducativo no Brasil**



Fonte: Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - 2017.

Sem abordar a especificidade da autodeclaração, que pode fazer com que esses números representativos sofram alterações, o número de jovens pardos e negros é o mais expressivo, mostrando que esses jovens são os mais afetados pelas estruturas sociais no país, sobre essa questão o coordenador da Comissão da Criança e do Adolescentes do Conselho Estadual dos Direitos Humanos de São Paulo no ano de 2018, Ariel Castro Alves, afirma que: “Isso por um lado mostra a seletividade, o racismo dos policiais e do sistema judicial, mas também indica que negros e pardos estão mais expostos à violência e a criminalidade”.

O número de mortes também é um índice apontado pelo levantamento de 2017 e que deve ser observado. O número de óbitos dentro do sistema socioeducativo nacional registrado foi de 46 adolescentes. No período do ano de 2009 o levantamento registrou 13 óbitos, o que novamente evidencia um aumento, de caráter degradativo, nos índices apresentados pelo SINASE.

Ao analisarmos as leis, os órgãos responsáveis pelo cumprimento destas, o papel que as unidades federativas têm e que as instituições socioeducativas exercem e colocarmos em contraste com os dados apresentados nos relatórios e levantamentos do Estado publicados periodicamente ao longo dos anos, entendemos que as ferramentas utilizadas pelo governo

ainda não conseguem resolver as questões de falta de estrutura social que expõe esses jovens em situações de vulnerabilidade como: negligências, violências e abusos. Os dados referentes a faixa etária nos mostram que quanto maior a idade, maior é o número de jovens que passa pelo sistema, caberia ao governo e a sociedade civil realizar uma análise mais profunda sobre o que causa esse fenômeno. Seria o aumento das necessidades sociais básicas e de suas famílias que fazem com que esses menores procurem meios infracionais para suprir suas demandas por condições básicas de vida, como educação, saúde e lazer? Ou ainda falta uma análise e uma prática mais aprofundada sobre os meios através dos quais as medidas socioeducativas são implementadas, para assim ser possível identificar os casos de reinserção no sistema, que muitas vezes acabam terminando em uma migração para o sistema penal quando esses menores depois de atingirem a maioridade voltam a cometer infrações?

Outra análise que podemos fazer é sobre o recorte étnico, pois assim como a população penal é majoritariamente parda e negra, essa realidade se repete nos números das instituições socioeducativas no país. É correto associar que a realidade social e financeira de parte da população que apresenta esse perfil étnico está mais exposta a situações de vulnerabilidade social. O SINASE é uma ferramenta importante para direcionar a socioeducação no Brasil, mas o modelo deve passar por análises críticas constantes e seguir padrões mais estruturados, como, por exemplo, na coleta de dados, para que haja uniformidade nas informações apresentadas pelo Estado, mesmo que ocorra mudanças nas esferas do governo. A socioeducação no Brasil já tem uma estrutura, mas esta pode ser melhorada.

## 5.2 DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Após identificar as instituições responsáveis pelos cumprimentos de medidas socioeducativas nas diferentes unidades federativas e entender de maneira objetiva como esses espaços funcionam, percebemos que a existência de bibliotecas e bibliotecários nesses espaços é fundamental, pois são esses profissionais que irão construir uma ponte entre os menores em cumprimento de medidas socioeducativas e a possibilidade de obter acesso à informação, leitura e possibilidade de construção de conhecimento dentro desses espaços. Bibliotecas e salas de leitura podem possibilitar a esses jovens o acesso a fontes de informação que muitas vezes eles não teriam acesso mesmo fora desses locais, pois as estruturas sociais a que a maioria desses jovens pertencem priva-os desses direitos. Nesse

contexto, o bibliotecário é capaz de agir providenciando mecanismos para que esses jovens sejam capazes de atingir perspectivas que não eram vistas anteriormente.

O DEGASE é a instituição responsável pelo cumprimento das medidas socioeducativas no estado do Rio de Janeiro e tem como missão:

Promover socioeducação no Estado do Rio de Janeiro, favorecendo a formação de pessoas autônomas, cidadãos solidários e profissionais competentes, possibilitando a construção de projetos de vida e a convivência familiar e comunitária. (DEGASE, 2020).

O órgão encontrava-se vinculado à Secretaria de Educação do Estado (SEEDUC) e, entre as outras unidades federativas do país, era o único. Mas no mês de setembro de 2020 uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) foi aprovada na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (ALERJ), fazendo com que o DEGASE passasse a responder à pasta de Segurança Pública do estado. Esse acontecimento é resultado de mudanças políticas e linhas de pensamento do governo vigente, que entende a socioeducação como sendo um problema de segurança, ter essa noção reforça a ideia de que essas instituições são locais de cárcere e cumprimento de pena e não de reestruturação do indivíduo pela educação. Neste trabalho foi exposta a etimologia da palavra socioeducação assim como as derivações que ela apresenta e é possível fazer uma associação lógica sobre o porquê as questões relacionadas à socioeducação deveriam ser responsabilidade da pasta de educação e não de segurança pública.

Com a criação do ECA, os estados brasileiros tiveram que mudar as suas estruturas e se organizar para atender às mudanças que o estatuto traria, até o início da década de 1990 existia um órgão federal conhecido como Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (CBIA), que auxiliava em questões relacionadas aos menores infratores. Com as mudanças que vinham ocorrendo, houve então uma interlocução entre o Governo do estado do Rio de Janeiro e o órgão federal, que acabou resultando na absorção do CBIA pelo estado e no ano de 1993 foi assinado o decreto n.º 18.493, que criava o DEGASE.

O DEGASE apresenta uma estrutura hierárquica complexa, e tem um diretor-geral como maior responsável pela maneira como a instituição realiza suas atividades. Esse diretor-geral, junto a outros profissionais que compõem a estrutura administrativa da instituição, é responsável pelo gerenciamento das 24 unidades distribuídas pelo estado, sendo nove delas, unidades de internação e/ou internação provisória e 15 delas, unidades de semiliberdade.

A Escola de Gestão Socioeducativa Paulo Freire (E.S.G.S.E.) foi criada em 31 de agosto de 2001, através do decreto nº 29.113 que em seu Art. 1, determina que:

Fica criada, sem aumento de despesa, no âmbito do Departamento Geral de Ações Sócio-Educativas da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Sistema Penitenciário, a Escola Sócio-Educativa, que terá por objetivo o estudo, a pesquisa, a produção científica, a formação e a capacitação dos servidores das diversas áreas de atuação ligada ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei, bem como de outros membros da sociedade interessados nesse atendimento, tendo em vista os propósitos sócio-educativos das medidas previstas no vigente sistema constitucional e legal.

Ela surgiu da necessidade do DEGASE de manter os servidores capacitados, garantindo a implementação das medidas socioeducativas pelos profissionais.

O foco da unidade educacional é na formação e capacitação dos servidores, mas atende a todos os profissionais que atuam dentro do sistema socioeducativo do estado e, também, a pesquisadores e servidores de outros órgãos que atuam no sistema de garantia de direitos. A E.S.G.S.E. apresenta em sua página oficial na internet seus objetivos, sendo eles “[...] o estudo, a pesquisa, a produção científica e a capacitação dos interessados em ampliar seus conhecimentos e trocar experiências na área da socioeducação” (DEGASE, 2021). Além de cursos com certificado, a escola também realiza a publicação de livros e dos seguintes periódicos: Revista Aú, Revista Socioeducação e Revista de Pedagogia Social, em parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF), que podem ser acessados através de sua página na internet, palestras, seminários e fóruns dentro do DEGASE.

No ano em que a escola completa 20 anos ela passou a definir que:

Todo o trabalho da Escola de Gestão resulta não só na capacitação de profissionais da área, mas também promove a articulação entre instituições governamentais e não-governamentais, pesquisadores, universidades, e outros organismos, gerando o diálogo e embasamento necessários para a formulação e alinhamento das políticas institucionais. (DEGASE, 2020).

O governo do estado do Rio de Janeiro tem o DEGASE como órgão responsável pelo cumprimento das práticas socioeducativas. Observando a estrutura que a instituição apresenta é possível identificar as recomendações feitas pelo SINASE no que diz respeito à estruturação e organização da instituição em relação ao que é proposto pela lei. Identificando não apenas o funcionamento da instituição em prol dos jovens em cumprimento de medidas, mas também em função dos funcionários, oferecendo apoio e estrutura para que possam buscar melhor capacitação profissional no exercício de suas funções.

O DEGASE realiza diversos projetos; em seu *site* institucional é possível encontrar uma lista de projetos realizados pela instituição internamente e também projetos em parceria com outras instituições, empresas e organizações não governamentais, com o objetivo de proporcionar atividades que estimulem os menores a desenvolver novas habilidades e perspectivas para um momento posterior ao cumprimento de medidas socioeducativas. Abaixo é possível conferir alguns dos projetos encontrados no *website* do DEGASE:

- a) **Projeto Lego:** após uma parceria entre a Lego Foundation (Fundação sem fins lucrativos, ligado ao grupo LEGO), a Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (SEEDUC) e o DEGASE no ano de 2008 teve início o projeto lego, que possibilita aos internos expressar suas ideias através de maquetes, projetos de “*stopmotion*” e robótica; o projeto lego recebeu destaque internacional após vencer o concurso Educadores Inovadores em Washington nos Estados Unidos com o trabalho “Educação além dos muros” e com essa projeção os responsáveis do projeto receberam um convite para participar do “Fist Lego League”, um campeonato mundial de robótica, onde os participantes do DEGASE ficaram em segundo lugar;
- b) **Projeto Aprendizes da Liberdade:** esse projeto é o resultado de um convênio entre a Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e o Governo do Estado; o objetivo é oferecer qualificação profissional para os menores em conflito com a lei que cumprem suas medidas socioeducativas no DEGASE, nesta parceria o governo do estado oferece espaços para que os cursos sejam ministrados além de acompanhamento psicológico e social e a Firjan oferece as oficinas, coordenação, metodologia, contratação de profissionais e material didático, a Lei do Aprendiz (Lei 10.097/2000) permite que empresas contratem os alunos durante o curso e até o ano de 2016 a instituição registrou atendimento de mais de 1,7 mil alunos em diferentes segmentos, como: construção civil, eletricidade, alimentos, automotivo, logística, tecnologia da informação e gestão;
- c) **Projeto Liberdade Digital:** esse projeto é uma parceria entre a ONG Rio Solidário e o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro (PRODERTJ) e oferece aos jovens em cumprimento de medida socioeducativa cursos de qualificação profissional de informática básica e avançada;
- d) **Projeto Afroreggae:** o Grupo Cultural Afroreggae em parceria com o DEGASE oferece oficinas de teatro, esporte, grafite e percussão;

- e) **Projeto Esporte Legal:** funciona em parceria com a ONG Instituto Homem Novo e tem como objetivo diminuir a reincidência de atos infracionais cometidos por jovens em conflito com a lei e funciona também como medida protetiva para jovens de escolas parceiras que estejam em situação de vulnerabilidade social através da prática de futsal, voleibol e oficinas de ressignificações de valores;
- f) **Projeto Significando Vidas:** parceria com a antiga ONG Ação Comunitária do Brasil, atualmente chamada apenas de Vocação, nessa parceria são oferecidos cursos e oficinas de fotografia, bordado, cabelo afro, capoeira, serigrafia, “*batik tie-dye*” e empreendedorismo;
- g) **Projeto Mãos do Futuro:** parceria entre a ONG Riosolidário e Werner Cabeleireiro que tem como finalidade oferecer capacitação profissional de assistente de cabeleireiro e manicure;
- h) **Projeto Empregabilidade:** projeto que visa preparar e encaminhar os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de liberdade assistida e egressos para o mercado de trabalho realizado em parceria com grande grupo do ramo de atividade da Alimentação (Não especificado);
- i) **Projeto Laços:** consiste na oferta de vagas em oficinas de empreendedorismo e geração de renda com curta duração aos familiares dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, em parceria com a ONG Rio Solidário;
- j) **Projeto Emplacando Vidas e SIIAD:** O Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN), realiza duas parcerias com o Degase:
- o projeto Emplacando Vidas, esse também em parceria com a ONG Riosolidário, que ajuda os jovens em conflito com a lei a se preparar e instrumentalizar para o mercado de trabalho exercendo a função de lacrador (lacração das placas de veículos) em diversos postos do DETRAN – RJ;
  - e o Sistema de Identificação e informação de Adolescentes (SIIAD), que desde 2007 através da Portaria nº 32 de 26 de dezembro, determinou que todos os adolescentes que entrassem no departamento fossem cadastrado e identificado no SIIAD, com o objetivo de identificar, integrar e sistematizar as informações cadastrais, biopsicossociais e educacionais dos adolescentes submetidos às medidas socioeducativas, o DETRAN-RJ firmou essa parceria com a SEEDUC através da resolução nº 392 em maio de 2009. A implementação dessa parceria possibilitou a criação do Prontuário Único Móvel, que acompanha o adolescente desde sua entrada até sua saída do sistema socioeducacional. Até o

ano de 2014 foram treinados 156 (cento e cinquenta e seis), 18.708 Adolescentes foram identificados, sendo 6.030 tendo suas certidões de nascimento cadastrados e 1.459 tiraram a 1ª via da Carteira de identidade.

A estruturação do DEGASE encontra-se alinhada com a proposta de como instituições de socioeducação devem atuar para o funcionamento do sistema e todas as atividades oferecidas pelo órgão estão voltadas para melhorar a qualidade da atuação dos profissionais e a experiência vivida pelos por aqueles que passam pelo sistema. A instituição tem um importante papel na manutenção da socioeducação no Estado e sua estrutura pode servir de exemplo diante outras unidades federativas que não tem a mesma estrutura para a realização do cumprimento de medidas socioeducativas.

### 5.3 BIBLIOTECA CLÁUDIO TOURINHO SARAIVA E SUAS PRÁTICAS

A Biblioteca Claudio Tourinho Saraiva é uma unidade de informação pública especializada em Socioeducação, que se encontra na Ilha do Governador, na Estrada das Canárias, na cidade do Rio de Janeiro. Recebe esse nome em homenagem ao ex-presidente da Fundação para a Infância e Adolescência (FIA), que foi uma figura atuante nas questões relacionadas à socioeducação e filho de Terezinha Saraiva, ex-presidente da antiga Fundação do Bem-Estar do Menor (FUNABEM).

A biblioteca tem como missão:

[...] gerir e disseminar a informação especializada em Socioeducação aos colaboradores do Novo DEGASE, bem como ao público em geral, baseando-se nos valores que norteiam os processos de decisão – ação do Departamento, citados no PPI, sobretudo o de Aprimoramento Constante e da Contínua Qualificação do Corpo Funcional. Cabe ainda à Biblioteca o apoio à sistematização, publicação e disseminação do conhecimento Socioeducativo produzido no Estado do Rio de Janeiro, conforme especificado no Caderno de Alinhamento Estratégico da Instituição. (DEGASE, 2020)

E sua visão consiste em ser um “Centro de Referência Nacional na gestão e disseminação da informação na área Socioeducativa”.

A biblioteca trabalha com dois aspectos principais: o primeiro sendo a biblioteca uma fonte de acesso a informação para funcionários e pesquisadores; e o segundo sendo as salas de leitura para os menores. Por ser uma biblioteca central dentro de um grande departamento do Estado, são muitas as suas atribuições, entre elas destacam-se: a colaboração, orientação e a

disponibilidade do acervo para pesquisadores e profissionais com interesse na área; auxiliar o departamento na elaboração e divulgação de trabalhos e pesquisas científicas; definir as atividades de trabalho executadas pela biblioteca, orientando as diretrizes a serem tomadas nas salas de leitura das unidades do DEGASE; adquirir materiais e prezar pelos itens obtidos pela biblioteca; e realizar o planejamento, a coordenação e o monitoramento de todo o tipo de material relacionado à história das ações socioeducativas na unidade federativa do Rio de Janeiro.

A biblioteca utiliza o *software* Sophia para realizar o gerenciamento do seu acervo. Através de seu catálogo online, que pode ser acessado através do *link* a seguir: <http://biblioteca.sophia.com.br/terminal/6681/>, podemos observar 10 categorias em que o acervo é dividido com seus respectivos números de itens disponíveis para empréstimo ou para download, são elas: ciências sociais (573), língua e literatura (299), acervo digital (235), educação (218), direito (175), obras gerais (142), psicologia (124), saúde (95), núcleo de estudos afro-brasileiros (NEAB) (67) e publicações DEGASE (42), totalizando 1.970 itens, entre livros físicos e digitais, obras de referência, artigos, periódicos, dissertações e teses para o acesso dos usuários da biblioteca.

Assim como outras instituições com o propósito de disseminar informação e manter seus canais de comunicação para além dos muros da instituição, a biblioteca têm perfis em redes sociais como o Facebook e o Instagram, onde realiza divulgações de trabalhos científicos, eventos, palestras, fotos de rodas de leituras, novas aquisições e informações a respeito do universo da socioeducação. Um evento que se destaca é o “Café com o Autor”, quando, a cada dois meses aproximadamente, é organizado um encontro com um autor de áreas relacionadas a socioeducação dentro da instituição, para que possa ocorrer a divulgação de seus trabalhos, esses encontros são abertos ao público externo e são emitidos certificados para os participantes. Também são oferecidos, pelo menos duas vezes ao ano, cursos de capacitação para servidores, que podem acontecer na biblioteca ou nas unidades do DEGASE distribuídas pelo estado.

A equipe da biblioteca conta, atualmente, com cinco bibliotecárias, que ingressaram através de concurso público realizado no ano de 2012, quando pela primeira vez o profissional bibliotecário passou a integrar o quadro de carreiras da instituição. Todas são formadas em cursos de biblioteconomia e registradas no Conselho Regional de Biblioteconomia do Rio de Janeiro (CRB-7), e atuam entre a biblioteca e as salas de leitura das unidades.

Como citado anteriormente, o outro segmento que recebe o foco da equipe são as salas de leitura. Atualmente, são 11 salas de leitura que recebem encontros semanais com os

menores para a atividade de leitura em grupo com a presença de profissionais da equipe pedagógica e das bibliotecárias. Nesses encontros ocorrem atividades de mediação de leitura, sendo que após a realização da leitura os jovens são estimulados a conversar e debater sobre o tema e/ou a criar ilustrações e textos sobre o assunto proposto. A bibliotecária Danielle Torres (2015) afirma que a sala de leitura é:

[...] é um espaço em que o adolescente pode não apenas realizar atividades de leitura, como também desenvolver diversas habilidades, como desenho, escrita, artesanato, entre outras. A partir dessas atividades, esse jovem, muitas vezes desacreditado em si mesmo, passa a enxergar suas potencialidades e, então, vislumbrar uma vida diferente. A leitura é uma oportunidade única para o adolescente ver o mundo para além dos muros da unidade.

Sobre as atividades proposta nas salas de leitura e o empréstimo de livros aos menores, a bibliotecária Lilian Casimiro (2020) defende que:

Estimular o gosto pela leitura é muito importante em qualquer fase da vida, no sentido em que ajuda a despertar a criatividade, aumentar o vocabulário, e melhorar a escrita, sobretudo na adolescência, que se trata de uma fase de transformação da vida em que a dificuldade de nomear o que se sente pode vir acompanhado de uma agressividade incontrolada e ou uma enfermidade.

Nas salas de leitura, ao realizarem atividades de mediação com esses menores, podemos observar o papel social e humanista que estes profissionais estão exercendo. Ao exercer esse papel o bibliotecário rompe o limite dos afazeres técnicos e atua como instrumento social, entendendo que:

Promover o contato desses adolescentes com o livro e a leitura é mostrar a eles que eles podem descobrir um novo caminho, novas culturas, que são capazes de fazer outras escolhas, que a leitura emancipa o indivíduo, amplia o horizonte, melhora o vocabulário, a interpretação de mundo, estimula a reflexão, proporciona cultura, lazer e conscientiza dos direitos e deveres, proporcionando uma nova perspectiva da vida. (CASIMIRO, 2015).

E para que outros funcionários possam praticar atividades culturais semelhantes com leitura, a biblioteca oferece um curso para a formação de agentes facilitadores, disponibilizando materiais e orientação para funcionários que tenham interesse em se tornar multiplicadores, curso esse que também disponibiliza certificado.

Tendo como exemplo a Biblioteca Claudio Tourinho Saraiva, podemos ilustrar como a presença de uma biblioteca e um corpo de profissionais qualificados podem acrescentar na manutenção da aplicação das medidas socioeducativas. Diante das propostas feitas em lei para o funcionamento de instituições de socioeducação, buscando a ressocialização dos jovens em cumprimento de medidas socioeducativas através da educação, cultura e lazer, as bibliotecas

são ferramentas importantes para o fornecimento de acesso desses jovens a esses meios. Entender o papel que o profissional da informação pode exercer no cumprimento das medidas, poderia resultar em uma diminuição do número de jovens que regressam ao sistema e uma melhora nas propostas feitas aos jovens que se encontram em cumprimento de medidas socioeducativas. No entanto não basta a força de vontade dos profissionais para que essa ação social do bibliotecário alcance esses menores, é importante que o Estado, a sociedade e a própria classe bibliotecária como um todo entenda a importância e a necessidade que esses profissionais têm para expandir o atendimento das bibliotecas até aqueles que precisam ter acesso a informação e leitura dentro de instituições com privação de liberdade.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa se propôs a explorar a biblioteconomia social enquanto conceito e de que maneira ela se manifesta através da atuação de bibliotecários, passando por apontamentos teóricos, e buscando dar visibilidade aos profissionais da informação que realizam atividades de cunho social da biblioteconomia. Entendendo como a formação desses profissionais mudou ao longo dos anos para que a atuação destes alcançasse um fazer mais humanista em sua prática. Em paralelo, trouxe clareza ao conceito de socioeducação, visando identificar práticas que o perfil social da biblioteconomia em instituições socioeducativas pode alcançar.

Diante disso, este trabalho contextualizou seus objetivos propostos expondo as instituições socioeducativas no Brasil, procurando entender seu funcionamento e suas especificidades usando como guia a legislação do país e os documentos divulgados pelas instituições relacionadas ao tema e responsáveis pela manutenção da socioeducação. Expor a maneira como as instituições para menores privados de liberdade realizam o cumprimento de medidas socioeducativas funcionam, entendendo suas estruturas e também os direitos e deveres que os menores em cumprimento com a lei recebem e quais eles devem cumprir em busca do cumprimento de suas medidas. A Biblioteca Cláudio Tourinho Saraiva foi o objeto utilizado como foco nesta pesquisa para ilustrar o encontro dos conceitos de biblioteconomia social e da socioeducação, pois através dos documentos analisados, que propõem com transparência a atuação da biblioteca, foi possível identificar como essa unidade e os profissionais da informação que nela atuam exercem o fazer social de nossa profissão.

Para trazer clareza à temática proposta, buscou-se definir os micro conceitos na intenção de entender as ideias complexas por trás do que é a biblioteconomia social e as práticas socioeducativas, resultando em um exemplo institucional que pratica ambos os conceitos; passar pela literatura jurídica buscando direcionamento sobre como e o que deve ser feito com os indivíduos que cometem atos infracionais, no regime socioeducativo e penal, interpretar artigos da constituição na intenção de entender como os sujeitos têm seus direitos e deveres estruturados, ler teses e teorias propostas por pesquisadores, juristas e especialistas, resultando na estruturação do argumento em prol da realidade de unidades de informação para cidadãos menores, encontrando a presença de bibliotecas em algumas instituições do Estado e também a ausência de bibliotecários em outras unidades federativas, conseguindo entender a importância e a urgência de profissionais da informação nesses espaços. Atentando para que os profissionais da área busquem atuar nesses espaços, não apenas para exercer a

biblioteconomia social, mas sim por entender a importância que o bibliotecário tem enquanto agente de transformação social, cultural e política.

A presente pesquisa expôs um universo a ser explorado dentro da biblioteconomia, pois a profissão que ainda é vista por muitos pelo seu caráter tecnicista vem se renovando e alcançando dimensões de demandas sociais e isso é importante para que outros profissionais da área explorem esse e outros temas em diferentes camadas e estruturas sociais no país. Analisar a prática da biblioteconomia social diante da realidade das instituições socioeducativas, alcançando o objetivo geral proposto sobre como a perspectiva da biblioteconomia social pode contribuir com a prática da socioeducação em instituições de privação de liberdade com viés socioeducativo, mostra como o fazer humanista da profissão do bibliotecário pode contribuir para uma sociedade melhor.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Ariel Castro. Em seis anos, o número de jovens cumprindo medida privativa de liberdade aumenta em 58,6%. [Entrevista concedida a] Luciano Valleda. **Rede Brasil Atual**, disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2018/02/em-seis-anos-numero-de-jovens-cumprindo-pena-aumenta-em-58/>. Acesso em: 24 de jun. 2020.

Biblioteca ESGSE Degase. Rio de Janeiro. Facebook: @bibliotecanovodegase. Disponível em: <https://www.facebook.com/bibliotecanovodegase/>. Acesso em: 26 maio 2021.

Biblioteca ESGSE Degase. Rio de Janeiro. Instagram: @bibliotecadegase. Disponível em: <https://www.instagram.com/bibliotecadegase/>. Acesso em: 26 maio 2021.

BIBLIOTECA DEGASE. **Biblioteca Degase**. 2019. (57s). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=YDMSsGH1GQU&ab\\_channel=BibliotecaDEGASE](https://www.youtube.com/watch?v=YDMSsGH1GQU&ab_channel=BibliotecaDEGASE). Acesso em: 23 nov. 2020.

BIBLIOTECA CLÁUDIO TOURINHO SARAIVA. **Biblioteca Novo DEGASE**. Rio de Janeiro, 27 de junho de 2013. Disponível em: <http://bibliotecadegase.blogspot.com/2013/06/biblioteca-claudio-tourinho-saraiva.html>. Acesso em: 3 dez. 2020.

BISINOTO et al., Socioeducação: origem, significado e implicações para o atendimento socioeducativo. **Psicologia em Estudo**, v. 20, ed. 4. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2871/287145780007.pdf>. Acesso em: 7 de dez. de 2020.

BLUME, Bruno André. Educação política: o que é e qual o seu propósito. **Politize**, 2016. Disponível em: <https://www.politize.com.br/educacao-politica-o-que-e-proposito/>. Acesso em: 26 maio 2021.

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Panorama da execução dos programas socioeducativos de internação e semiliberdade nos estados brasileiros/ Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília: CNMP, 2019.

BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda). **Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acao-a-informacao/participacao-social/conselho-nacional-dos-direitos-da-crianca-e-do-adolescente-conanda/conanda>. Acesso em: 24 maio 2021.

BRASIL. **Decreto nº 29.113 de 31 de agosto de 2001**. Cria, no âmbito do departamento geral de ações socio-educativas da secretaria de estado de direitos humanos e sistema penitenciário, a escola socioeducativa. Disponível em: <https://gov-rj.jusbrasil.com.br/legislacao/89542/decreto-29113-01>. Acesso em: 25 maio 2021.

BRASIL. **Departamento Penitenciário Nacional**. Depen lança Infopen com dados de dezembro de 2019. Disponível em:

<http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen-lanca-infopen-com-dados-de-dezembro-de-2019>. Acesso em: 16 abr. 2021.

BRASIL. Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Institui a Lei de Execução Penal**. Brasília, 11 de julho de 1984. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L7210.htm). Acesso em: 3 nov. 2014.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266). Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.242, de 12 de Outubro de 1991. Cria o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 16 jul. 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8242.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8242.htm). Acesso em: 10 out. 2020.

CARVALHO, J. A importância da biblioteca nos presídios. 17 set. 2009. Disponível em: <http://professorjonathascarvalho.blogspot.com/2009/09/importanciadabiblioteca-prisao.html>. Acesso em: 12 jan. 2010.

CATIVO, Jorge. Profissionais atuam em sistema socioeducativo no Rio de Janeiro. **Biblioteconomia Digital**. Jan, 2015. Disponível em: <https://biblioteconomiaadigital.com.br/2015/01/profissionais-atuam-em-sistema.html>. Acesso em: 8 jul. 2015.

CIDADE EDUCADORA. Centro de Referência em Educação Integrada, 2014. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/glossario/cidade-educadora/>. Acesso em: 26 maio 2021.

CARVALHO, David Oliveira de. As bibliotecas e suas diversas funções: as bibliotecas não estão se findando, elas estão ganhando novas funções. **Biblio**: cultura informacional, 2016. Disponível em: <https://biblio.info/as-bibliotecas-e-suas-diversas-funcoes/>. Acesso em: 26 maio 2021.

CASIMIRO, Lilian. Biblioteconomia Social: menores infratores sob a perspectiva da ação bibliotecária. [Entrevista concedida a] Catia Lindemann. **Mural Interativo do Bibliotecário**. Jul, 2015. Disponível em: <https://muralinterativodobibliotecario.blogspot.com/2015/07/biblioteconomia-social-menores.html>. Acesso em: 24 maio 2021.

CASIMIRO, Lilian. Diante da pandemia do COVID19, DEGASE estimula jovens a prática da leitura: Instituição capacita agentes de leitura para atuarem nos espaços socioeducativos. [Entrevista concedida a] Nilson Oliveira. **Solidário Portal de Notícias**. Jun, 2020. Disponível em: <https://solidarionoticias.com/2020/06/02/diante-da-pandemia-do-covid19-degase-estimula-jovens-a-pratica-da-leitura>. Acesso em: 24 maio 2021.

CIRNE, Thiago. 1º UNIJUR: apresentações estarão disponíveis em formato de artigo. **Grupo de profissionais em informação e documentação jurídica do Rio de Janeiro**, 2019. Disponível em:

<https://www.gidjrj.com.br/2019/07/23/1-eunijur-apresentacoes-estarao-disponiveis-em-formato-de-artigo/>. Acesso em: 4 dez 2020.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Resolução n. 006, 13 de julho de 1966. Diário Oficial da União, Brasília, 13 jul. 1966. Seção 1. p.13266.

COELHO NETO, J. T. Do paradigma do acervo para o paradigma da informação. In: SIMPÓSIO BRASIL-SUL DE INFORMAÇÃO, 1., 1996, Londrina. Anais... Londrina: UEL, 1996.

COSTA, Antônio Carlos Gomes da . **Natureza e essência da ação socioeducativa**. In Justiça, Adolescente e Ato Infracional. Socioeducação e Responsabilização. Ilanud, ABMP, SEDS (MJ), UNSPA (Org.) São Paulo: Ilanud. 2006.

COSTA, Dayane de Fátima Maravalho. **Biblioterapia**: Um caminho para incentivar a leitura junto detentos da CCPJ do anil e bibliotecário como articulador desse processo. São Luís, 2009.

CYSNE, Fátima Portela. **Biblioteconomia: dimensão social e educativa**. Fortaleza: EUFC, 1993.

DEISTER, Jaqueline. No RJ, ações socioeducativas deixam pasta da Educação e passam à Segurança Pública. **Brasil de Fato**, 2020. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/09/29/no-rj-aco-es-socioeducativas-deixam-pasta-da-educacao-e-passam-a-seguranca-publica>. Acesso em: 4 dez 2020.

DEGASE. **Departamento Geral de Ações Socioeducativas**. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/mais-degase/biblioteca>. Acesso em: 23 nov 2020.

DEGASE. **Departamento Geral de Ações Socioeducativas**. Página Quem Somos. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/instituicao/quem-somos>. Acesso em: 24 de maio de 2021.

DEGASE. **Departamento Geral de Ações Socioeducativas**. Página SIIAD. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/mais-degase/siiad>. Acesso em: 23 nov 2020.

DEGASE. **Lego no Degase**. Disponível em: <https://legonodegase.wordpress.com>. Acesso em: 23 de nov. 2021.

FERRARI, Márcio. Émile Durkheim, o criador da sociologia da educação. **Nova Escola**, 2008. Disponível em: <https://novaescola.org.br/conteudo/456/criador-sociologia-educacao>. Acesso em: 26 maio 2021.

FIRJAN. **Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro**, 2020. Aprendiz da Liberdade. Disponível em: <https://www.firjan.com.br/senai/educacao/aprendizes-da-liberdade/default.htm>. Acesso em: 23 nov 2020.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 41ª ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade**. 5ª ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1981.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Indignação**: cartas pedagógicas e outros escritos. São Paulo: Unesp, 2000.

GIANCATERINO, Roberto. A influência de Marx na educação. **Brasil Escola**, Local, 2020. Disponível em: <https://meuartigo.brasilecola.uol.com.br/educacao/a-influencia-marx-na-educacao.htm>. Acesso em: 7 de dez. de 2020.

IHN. **Instituto do Homem Novo**. Disponível em: [www.ihn.org.br](http://www.ihn.org.br). Acesso em: 23 nov 2020.

LIBÂNEO, J. C. (2001). Pedagogia e pedagogos: inquietações e buscas. **Educar**, 17, 153-176.

LINDEMANN, C. R.; SPUDEIT, D.; CORRÊA, E. C. D. Por uma biblioteconomia mais social: interfaces e perspectivas. **Revista ACB**, v. 21, n. 3, p. 707-723, 2016.

LINDEMANN, Catia Rejane. **A busca pela biblioteconomia social por meio da ciência da educação**. 2014. TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) – Curso de Graduação em Biblioteconomia – Instituto de Ciências Humanas e da Informação - Universidade Federal do Rio Grande. FURG, Rio Grande/RS, 2014.

LINDEMANN, Catia Rejane. Biblioteconomia Social: Menores Infratores sob a perspectiva da ação bibliotecária. **Mural Interativo do Bibliotecário**. Jul, 2015. Disponível em: <https://muralinterativodobibliotecario.blogspot.com/2015/07/biblioteconomia-social-menores.html>. Acesso em: 8 jul. 2015.

LINDEMANN, Catia Rejane. Biblioteconomia Social: Missão bibliotecária. **Mural Interativo do Bibliotecário**. Jun, 2015. Disponível em: <http://muralinterativodobibliotecario.blogspot.com/2015/06/biblioteconomia-social-missao.html>. Acesso em: 8 jul. 2015.

MARTINS, Leoneide Maria Brito. O profissional da informação e o processo de mediação da leitura: CASTRO, César Augusto (Org.). **Ciência da Informação e Biblioteconomia: múltiplos discursos**. São Luís: EDUFMA, 2002.

MENORES infratores do Degase encontram na literatura uma opção de lazer durante a pandemia. **Diário do Rio**, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://diariodorio.com/menores-infratores-do-degase-encontram-na-literatura-uma-opcao-de-lazer-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 26 maio 2021.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Execução Penal**: comentário à lei 7210 de 11-07-1984. 11ª edição. Revista e atualizada - 7 reimpr. São Paulo: Atlas, 2007.

MULTIRIO. **Ações socioeducativas**. 2017. (14m58s). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=IWpPpDHaANQ&ab\\_channel=MultiRio](https://www.youtube.com/watch?v=IWpPpDHaANQ&ab_channel=MultiRio). Acesso em: 23 nov. 2020.

MULTIRIO. **Terezinha Saraiva / Capítulos da Educação Brasileira**. 2020. (7m10s). Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=yErCcRGkQyA&ab\\_channel=MultiRio](https://www.youtube.com/watch?v=yErCcRGkQyA&ab_channel=MultiRio). Acesso em: 23 nov. 2020.

OLIVEIRA, Nilson. Diante da pandemia do covid19, Degase estimula jovens a prática da leitura: Instituição capacita agentes de leitura para atuarem nos espaços socioeducativos. **Solidario noticias**, 2020. Disponível em: <https://solidarionoticias.com/2020/06/02/diante-da-pandemia-do-covid19-degase-estimula-jovens-a-pratica-da-leitura/>. Acesso em: 26 maio 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração **Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: <https://goo.gl/FwjZKa>. Acesso em: 24 maio 2021.

PIRES, Armando de Azevedo Caldeira; GATTI, Thérèse Hoffman. A reinserção social e os egressos do sistema prisional por meio de políticas públicas, da educação, do trabalho e da comunidade. **Inclusão Social**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 58-65, abr./set. 2006.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Grupo de monitoramento e fiscalização do sistema carcerário**. Página SIIAD. Disponível em: <http://gmf.tjrj.jus.br/siiad>. Acesso em: 23 nov 2020.

Projeto “Bate-papo literário” promove incentivo a leitura no CENSE PACGC. **DEGASE**, 2020. Disponível em: <http://www.degase.rj.gov.br/noticia/projeto-bate-papo-literario-promove-incentivo-a-leitura-no-cense-pacgc>. Acesso em: 23, nov 2020.

SANTA ANNA, Jorge; SILVA, Edcleyton Bruno Fernandes da; COSTA, Maria Elizabeth de Oliveira (org.). **Biblioteconomia Social**: possíveis caminhos para construção da cidadania. Belo Horizonte: ABMG, 2018, 320p.

SILVA NETO, Epitácio Gomes; LEITE, Francisca Chagas Dias. Bibliotecas prisionais enquanto espaços para o acesso à informação e à cidadania. **Biblos**: revista do instituto de ciências humanas e da informação, v. 25, n.1, p.47-58, jan./jun. 2011.

SILVA, Jonathas Luiz Carvalho; SILVA, Roosewelt Lins. Biblioteca, luta de classes e o posicionamento da Biblioteconomia brasileira: algumas considerações. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 203-217, jul./dez. 2010.

SILVA, Rodolfo Costa da. **Biblioteca Prisional**: informação e reintegração. 2011. TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) – Curso de Graduação em Biblioteconomia – Faculdade de Ciência da Informação - Universidade de Brasília. UnB, Brasília, 2011.

SILVEIRA, F. J. N.; REIS, A. S. Biblioteca como lugar de práticas culturais: uma discussão a partir dos currículos de biblioteconomia no Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 9., 2008, São Paulo. Anais... São Paulo: Editora da USP, 2008. Disponível em: <http://gtancib.fci.unb.br/index.php/component/content/article/76-ix-enancib/gt-06-informacao-educacao-e-trabalho/641-producao-ix-enancib-2008>. Acesso em: 26 maio 2021.

Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo -SINASE/ Secretaria Especial dos Direitos Humanos – Brasília-DF: CONANDA, 2009.

SOUZA, Francisco das Chagas de; CABRAL Maria Raimunda de Lira. O pensamento de formandos em biblioteconomia sobre a contribuição do curso em sua preparação para atuação em biblioteca prisional. **Revista EDICIC**, v.1, n.2, p.1-18, Abr./Jun. 2011. Disponível em: <http://www.edicic.org/revista/>.

TALON, Evinis. O fracasso da prisão: a privação da liberdade como o mínimo. Jusbrasil, 2017. Disponível em: <https://evinistalon.jusbrasil.com.br/artigos/424198203/o-fracasso-da-prisao-a-privacao-da-liberdade-como-o-minimo>. Acesso em: 16 abr. 2021.

THOMPSON, Augusto F. **A questão penitenciária**. Petrópolis: Vozes, 1976.

TIMOTÉO, Isabel; BERTÃO, Ana (2012). Educação social transformadora e transformativa: Clarificação de sentidos. *Sensos*, 3(1), 11-26. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10400.22/6296> . Acesso em: 26 maio 2021.

TORRES, Danielle. Biblioteconomia Social: menores infratores sob a perspectiva da ação bibliotecária. [Entrevista concedida a] Catia Lindemann. **Mural Interativo do Bibliotecário**. Jul, 2015. Disponível em: <https://muralinterativodobibliotecario.blogspot.com/2015/07/biblioteconomia-social-menores.html>. Acesso em: 24 maio 2021.

TRINDADE, L. L. **Biblioterapia e as bibliotecas de sistemas prisionais**: conceitos, objetivos e atribuições. 2009. 118f. TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) – Curso de Graduação em Biblioteconomia - Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Ciência da Informação - Universidade de Brasília. UnB, Brasília, 2009.

VERGUEIRO, Waldomiro de C. S. Bibliotecário e mudança social: por um bibliotecário ao lado do povo. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, v. 16, n. 2, 1988. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/76413>. Acesso em: 07 dez. 2020.